



Decreto de 11 de outubro de 2005

Altera o art. 1º do Decreto de 23 de junho de 2003, que homologou a demarcação administrativa da Terra Indígena Jacamim, localizada nos Municípios de Bonfim e Caracaraí, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e 5º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996,

D E C R E T A :

Art. 1º - O art. 1º do Decreto de 23 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, Seção 1, página 4, que homologou a demarcação administrativa da Terra Indígena Jacamim, localizada nos Municípios de Bonfim e Caracaraí, no Estado de Roraima, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica homologada a demarcação administrativa, promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, da terra indígena destinada à posse permanente do grupo indígena Wapixána e indivíduos Aturairu, Jaricúna e Makuxi, a seguir descrita: a Terra Indígena denominada Jacamim, com superfície de cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e três hectares, cinquenta e seis ares e noventa e quatro centiares e o perímetro de duzentos e quarenta e um mil, duzentos e catorze metros e dezesseis centímetros, com os seguintes limites: NORTE: partindo do marco SAT-01, de coordenadas geográficas 02º12'28,73323" N e 60º02'28,62554" Wgr., localizado na confluência do Igarapé do Chagas com o Rio Urubu, segue por uma linha reta até o marco MAZ-01.1, de coordenadas geográficas 02º12'28,78875" N e 60º02'21,72067" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-02, de coordenadas geográficas 02º12'41,32279" N e 60º01'46,45566" Wgr.; daí,

POPULAÇÕES INDÍGENAS



segue por uma linha reta até o marco M-02.A, de coordenadas geográficas 02°12'44,45183" N e 60°01'40,99556" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-02.1, de coordenadas geográficas 02°12'52,75332" N e 60°01'17,63843" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-03, de coordenadas geográficas 02°13'04,18888" N e 60°00'50,86046" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-03.1, de coordenadas geográficas 02°13'16,44445" N e 60°00'20,74458" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-03.A, de coordenadas geográficas 02°13'24,82101" N e 59°59'57,27741" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-03.2, de coordenadas geográficas 02°13'42,56083" N e 59°59'19,13771" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-03.3, de coordenadas geográficas 02°13'56,16790" N e 59°58'46,05129" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-03.4, de coordenadas geográficas 02°14'10,04924" N e 59°58'15,20118" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-03.5, de coordenadas geográficas 02°14'23,03163" N e 59°57'44,04701" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-03.6, de coordenadas geográficas 02°14'36,61454" N e 59°57'12,85790" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-04, de coordenadas geográficas 02°14'46,30010" N e 59°56'50,92594" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-04.1, de coordenadas geográficas 02°15'00,92573" N e 59°56'19,91711" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-04.2, de coordenadas geográficas 02°15'13,64626" N e 59°55'50,64297" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-04.3, de coordenadas geográficas 02°15'25,67495" N e 59°55'20,50117" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco MAZ-1.1, de coordenadas geográficas 02°15'30,56252" N e 59°55'09,53028" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-04.4, de coordenadas geográficas 02°15'38,56558" N e 59°54'50,36641" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-04.5, de coordenadas geográficas 02°15'51,33305" N e 59°54'13,96650" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-04.6, de coordenadas

POPULAÇÕES INDÍGENAS



geográficas 02°15'58,90045" N e 59°53'50,74993" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-04.7, de coordenadas geográficas 02°16'10,46151" N e 59°53'17,79399" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-04.8, de coordenadas geográficas 02°16'21,10515" N e 59°52'45,86039" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-04.9, de coordenadas geográficas 02°16'32,00677" N e 59°52'11,42376" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-04.10, de coordenadas geográficas 02°16'41,74893" N e 59°51'40,07011" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-04.11, de coordenadas geográficas 02°16'52,33467" N e 59°51'09,85565" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-04.12, de coordenadas geográficas 02°17'02,58009" N e 59°50'38,97152" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-05, de coordenadas geográficas 02°17'08,45409" N e 59°50'19,46595" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-05.1, de coordenadas geográficas 02°17'24,70835" N e 59°49'55,46214" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-05.2, de coordenadas geográficas 02°17'37,36609" N e 59°49'23,06286" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-05.3, de coordenadas geográficas 02°17'47,38306" N e 59°48'56,23650" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-06, de coordenadas geográficas 02°17'43,86412" N e 59°48'38,97905" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-06.1, de coordenadas geográficas 02°17'37,48884" N e 59°48'12,33763" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco MAZ-7, de coordenadas geográficas 02°17'36,87635" N e 59°48'03,24355" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco SAT-07, de coordenadas geográficas 02°17'36,58197" N e 59°47'51,40037" Wgr., localizado na confluência do Rio Jacamim com o Rio Tacutu, o qual é parte da divisa entre o Brasil e a Guiana; LESTE: do ponto antes descrito, segue pelo limite internacional Brasil/Guiana, até o Ponto 09 (igual Ponto 02 da Terra Indígena Wai-Wáí), de coordenadas geográficas aproximadas 01°46'00"N e 59°41'30"WGr; SUL: do ponto antes descrito, segue em linha

POPULAÇÕES INDÍGENAS



reta, até o Ponto 10 (igual Ponto 01 da Terra Indígena Wai-Wái), de coordenadas geográficas aproximadas 01°46'00"N e 59°48'40"WGr., localizado na margem esquerda de um igarapé sem denominação, afluente da margem esquerda do Igarapé Sales, confrontando-se com a Terra Indígena Wai-Wái; daí, segue pelo igarapé sem denominação, a jusante, até o marco SAT-10, de coordenadas geográficas 01°42'25,49665" N e 59°49'41,30806" Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o marco M-11.4, de coordenadas geográficas 01°42'18,31766" N e 59°50'14,49686" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-11.3, de coordenadas geográficas 01°42'11,73136" N e 59°50'44,00424" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-11.2, de coordenadas geográficas 01°41'54,85206" N e 59°51'49,37189" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco M-11.1, de coordenadas geográficas 01°41'46,17928" N e 59°52'21,77234" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco SAT-11, de coordenadas geográficas 01°41'38,27973" N e 59°52'51,36715" Wgr, localizado na margem esquerda de um igarapé sem denominação; daí, segue por esta margem, a montante, até o marco SAT-12, de coordenadas geográficas 01°41'49,52481" N e 59°57'40,75673" Wgr., localizado próximo da sua nascente; daí, segue por uma linha reta até o marco M-12.1, de coordenadas geográficas 01°41'30,16322'N e 59°58'12,97310' Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o marco SAT-13, de coordenadas geográficas 01°41'20,37312" N e 59°58'31,89720" Wgr., localizado na cabeceira do Rio Urubu; OESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Rio Urubu, a jusante, até o SAT-01, início da descrição deste perímetro. Observação: base cartográfica utilizada. Obs.: 1 - NA.20-X-D-VI, Escala 1:100.000, DSG - 1983, NA.21-V-C-IV, Escala 1:100.000, DSG -1983, NA.20-Z-B-III, Escala 1:100.000, DSG - 1982, NA.21-Y-A-I, Escala 1:100.000, DSG - 1983. Obs.: 2 - as coordenadas geográficas citadas são referenciadas

POPULAÇÕES INDÍGENAS



ao Datum Horizontal SAD-69, com exceção dos marcos de fronteira, que são astronômicas." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 2005; 184 o da Independência e 117 o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Márcio Thomaz Bastos

Decreto de 22 de setembro de 2005

Homologa a demarcação da Terra Indígena Hi Merimã, localizada nos Municípios de Lábrea e Tapauá, no Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o art. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e o art. 5º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a demarcação administrativa, promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, da terra indígena destinada à posse permanente do grupo indígena Hi Merimã, a seguir descrita: a Terra Indígena denominada Hi Merimã, com superfície de seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta hectares, trinta e dois ares e quatro centiares e perímetro de setecentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e um metros e noventa e seis centímetros, situada nos Municípios de Lábrea e Tapauá, no Estado do Amazonas, circunscreve-se aos seguintes limites: NORTE: partindo do Ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 06º34'56" S e 65º48'45" WGr., localizado na confluência do Rio Sariã ou Riozinho com o Igarapé Pequiá, segue pela margem esquerda deste, a montante, até o Marco SAT-42, de coordenadas geográficas 06º36'32,9842" S e 65º43'49,5028" WGr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta, até

POPULAÇÕES INDÍGENAS



o Marco M-01, de coordenadas geográficas 06°36'21,4409" S e 65°43'19,0889" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Marco M-02, de coordenadas geográficas 06°36'09,8067" S e 65°42'48,4152" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Marco M-03, de coordenadas geográficas 06°35'58,3019" S e 65°42'18,0827" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Marco M-04, de coordenadas geográficas 06°35'46,6497" S e 65°41'47,3287" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Marco SAT-43, de coordenadas geográficas 06°35'39,0000" S e 65°41'27,1089" WGr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita deste, a jusante, até o Ponto P-04, de coordenadas geográficas aproximadas 06°36'56" S e 65°36'12" WGr., localizado na confluência com o Rio Pituá ou Branco; daí, segue pela margem direita deste, a jusante, até o Ponto P-05, de coordenadas geográficas aproximadas 06°33'36" S e 65°01'06" WGr., localizado na confluência com o Rio Piranha; LESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Piranha, a montante, até o Ponto P-06=PJ-03, de coordenadas geográficas 06°47'47,000" S e 65°05'54,000" WGr., localizado na confluência com o Rio Curiá (do Ponto P-05 ao Ponto P-06, confronta com a Terra Indígena Banawá); daí, segue pela margem esquerda do Rio Piranha, a montante, até o Ponto P-07=PJ-02, de coordenadas geográficas 06°49'53,000" S e 65°10'03,000" WGr., localizado na confluência com o Igarapé Aripuanã ou Pinhuã; daí, segue pela margem esquerda deste, a montante, até o Ponto P-08=SAT PJ-01, de coordenadas geográficas 07°11'04,929" S e 65°46'28,795" WGr., localizado na sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-09=SAT PJ-15, de coordenadas geográficas 07°10'16,238" S e 65°51'37,302" WGr., localizado na margem esquerda do Igarapé Pirarucu; daí, segue pela margem esquerda deste, a montante, até o Ponto P-10=SAT PJ-14, de coordenadas geográficas 07°16'20,541" S e 65°50'01,573" WGr., localizado na sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-

POPULAÇÕES INDÍGENAS



11=SAT PJ-13, de coordenadas geográficas 07°17'02,187" S e 65°49'30,664" WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Zé Ribeiro; daí, segue pela margem direita deste, a jusante, até o Ponto P-12=PJ-12, de coordenadas geográficas 07°20'17,000" S e 65°45'50,000" WGr., localizado na confluência com o Igarapé Canuaru; daí, segue pela margem direita deste, a jusante, até o Ponto P-13=PJ-11, de coordenadas geográficas 07°25'12,000" S e 65°34'00,000" WGr., localizado na confluência com o Igarapé Mamoriazinho (do Ponto P-06 ao Ponto P-13, confronta com a Terra Indígena Jarawara/Jamamadi/Kanamati); SUL: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Igarapé Mamoriazinho, a montante, até o Marco SAT-14, de coordenadas geográficas 07°21'43,6672" S e 66°10'33,2418" WGr., localizado em sua cabeceira; OESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, até o Marco M-01, de coordenadas geográficas 07°21'14,5616" S e 66°10'47,1675" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Marco M02, de coordenadas geográficas 07°20'44,6961" S e 66°11'01,4589" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Marco M-03, de coordenadas geográficas 07°20'15,6326" S e 66°11'15,3662" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Marco M-04, de coordenadas geográficas 07°19'46,9257" S e 66°11'29,1117" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Marco M-05, de coordenadas geográficas 07°19'16,2269" S e 66°11'43,8101" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Marco M-6, de coordenadas geográficas 07°18'46,4615" S e 66°11'58,0643" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Marco SAT-15, de coordenadas geográficas 07°18'17,3724" S e 66°12'11,9957" WGr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita deste, a jusante, até o Ponto P-16, de coordenadas geográficas aproximadas 07°09'14" S e 66°15'46" WGr., localizado na confluência com o Rio Sariã ou Riozinho; daí, segue pela margem direita deste, a jusante, até o Ponto P01, início da descrição deste perímetro (do Ponto P-16 ao Marco MA05, cravado na margem esquerda do Rio Sariã ou



Riozinho, confronta com a Terra Indígena Zuruahã).
Observação: 1 Base cartográfica utilizada: SB.19-Z-B-VI, SB.20-Y-A-IV, SB.20-Y-A-V, SB.19-Z-DIII, SB.20-Y-C-I e SB.20-Y-C-II, Escala 1:100.000 - DSG - 1984. 2 - As coordenadas geodésicas citadas estão referenciadas ao Datum horizontal SAD-69.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de setembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Márcio Thomaz Bastos

Sobre a Carta Aberta do Povo Yawanawá

Caros simpatizantes e apoiadores do Povo Yawanawa

Agradecemos a todos pelos inúmeros e-mails de solidariedade enviados em prol do povo Yawanawa.

Através desta carta, gostaríamos de retratar o assunto sobre a compra da Terra Indígena (T.I) Rio Gregório pela empresa TINDERACRE do apresentador de televisão Carlos Massa - o Ratinho (Shuya), mencionada em nosso ultimo documento intitulado CARTA ABERTA DO POVO YAWANAWA.

Após a repercussão internacional de nosso documento, uma comissão composta por 8 lideranças Yawanawa veio a Rio Branco para reunir-se com o governador do Estado do Acre, Jorge Viana, para saber o seu claro posicionamento em relação a revisão de limites de nossa terra indígena. A comissão foi bem recebida pelo governador no último dia 20 de setembro, ocasião em que foi amplamente debatido o tema relacionado com a revisão de limites da T.I. Rio Gregório, reivindicado pelo nosso povo Yawanawa.

Com o governador, as lideranças Yawanawa ouviram o claro posicionamento do governo acreano quanto a questão fundiária que envolve o território dos povos Yawanawa e Katukina. Nessa

POPULAÇÕES INDÍGENAS



ocasião o governador Jorge Viana assegurou que em nenhum momento permitiu ou irá permitir que nenhuma empresa venha se assentar em qualquer território onde ocorram conflitos com as populações indígenas e seringueiras. O governador ainda se prontificou a apoiar o povo Yawanawa em tudo que se fizer necessário para facilitar e agilizar o processo da revisão de limites de nossas terras.

Nessa oportunidade, o governador anunciou já havia criado a 2 meses atrás a criação de um Grupo de Trabalho (GT), composto por antropólogos com larga experiência na questão indígena local, com objetivo de realizar um levantamento geral da situação fundiária de todas as terras indígenas do estado que ainda não foram regularizadas. Desse modo, o governo do estado espera agilizar o processo de regularização fundiária de todas as terras indígenas que ainda não foram reconhecidas no Acre até o final de seu mandato.

Quando mencionamos na carta a a Compra Terra Indígena do Rio Gregório, pelo apresentador Televisão Carlos Massa - o Ratinho, a terra citada pertence ao povo Yawanawá desde os tempos imemoriais. No entanto em 1977, quando a Terra Indígena do Rio Gregório foi identificada com perímetros errado, esta terra ficou de fora da área demarcada pela FUNAI. Mesmo estando de fora dos limites de nossa terra, esses lugares sagrados puderam ser visitados e desfrutados pelos Yawanawa nestes últimos 20 anos, nunca nos importou os "proprietários" (Gleba Paranacre) que detinha o título destas terras, pois para nós Yawanawa, essas terras sempre nos pertenceram.

Contente com o compromisso reafirmado pelo governador Jorge Viana com o povo Yawanawa, a comissão de nossas lideranças retornam hoje as nossas comunidades, segura que poderá contar com o apoio do governo acreano na revisão de limites de nossas terras tradicionais, imemorais e sagradas.

Atenciosamente,
Organização Yawanawá
Cooperativa Yawanawa



Carta Aberta

Sobre a compra da terra indígena Yawanawá pela empresa Tinderacre, do apresentador de TV Carlos Massa, o Ratinho.

Aos nossos simpatizantes e apoiadores:

Enquanto o povo Yawanawá cantava, dançava e se expressava artisticamente durante sua mais tradicional festa cultural e espiritual, entre os dias 25 e 30 de julho, na aldeia Nova Esperança, a imprensa anunciava o empreendimento que o apresentador de televisão, Carlos Massa, o Ratinho, já iniciou ao redor da Terra Indígena do Rio Gregório, onde habitam os povos Yawanawa e Kamanáwa.

Após nossas festas, retomamos nossas vidas com a disposição de esclarecer à opinião pública sobre a ameaça que representa o empreendimento do Shuya - nome que em nossa língua significa Ratinho.

Nós queremos dizer quem somos à empresa Tinderacre e também às demais empresas latifundiárias que estão vindo se aventurar no Acre diante da promessa fácil de "desenvolvimento sustentável", mas que desconhecem a história dos povos que vivem aqui antes da presença do homem branco. Exigimos que os governos e os latifundiários aventureiros saibam quem somos e respeitem a nossa história a seguir:

Nós somos os Yawa nawa, o povo da queixada. Somos remanescentes dos Yawäwä (queixadas reis) e habitamos, desde tempos imemoriais, as terras das cabeceiras do rio Gregório, afluente da margem direita do rio Juruá, localizado no município de Tarauacá, Estado do Acre, Sudoeste da Amazônia Ocidental Brasileira.

Vivemos na Terra Indígena do Rio Gregório. Essa terra é nossa, mas nós a compartilhamos com os Kamanáwa, o Povo da Onça. Nossa população foi bastante numerosa no passado, mas ainda

POPULAÇÕES INDÍGENAS



hoje somos 620 remanescentes com muita disposição para resistir e evitar mais um massacre contra nossa etnia.

Apesar de localizado bem distante da zona urbana, nosso povo sempre esteve envolvido com organizações governamentais, não-governamentais e empresas privadas em busca de parcerias de trabalho para melhorar a qualidade de vida na floresta, usando e desfrutando de nossas festas tradicionais, rituais, costumes e língua.

Fomos transformados em escravos após sermos contatados no século XVI, quando os nordestinos vieram explorar a borracha na Amazônia. Até meados da década de 70, trabalhamos nos seringais Caxinawá e Sete Estrela do Rio Gregório, cortando seringa e desempenhando uma série de tarefas necessárias ao funcionamento dos barracões dos patrões seringalistas brancos. Nós não voltaremos a ser escravos dos exploradores contemporâneos do Acre e da Amazônia.

Em 1983, ocupamos os barracões dos seringais onde viviam os patrões brancos e expulsamos os invasores não-índios de seus territórios. Após essa conquista, exigimos do órgão oficial do governo brasileiro, a identificação de nosso território.

Em 1977, foi identificado e delimitado a terra Indígena Yawanawa do Rio Gregório e, em 1984, foi demarcada fisicamente a Terra Indígena do Rio Gregório, com área de 92,859,749 há.

Por ter sido a primeira Terra Indígena demarcada no Acre, serviu de exemplo para todas as lideranças indígenas do Estado pleiteassem a regularização de seus territórios junto a Funai e outros órgãos governamentais.

Desde 1977, esta terra indígena foi identificad e delimitada com perímetros errados. Temendo represália dos patrões seringalistas, nosso povo não teve a coragem de pedir a identificação e delimitação de nosso território corretamente - muito de nossos cemitérios sagrados, bosques e mananciais ficaram de fora da T.I. do Rio Gregório.

POPULAÇÕES INDÍGENAS



Mesmo estando de fora dos limites de nossa terra, esses lugares sagrados puderam ser visitados e desfrutados pelos Yawanawa nestes últimos 20 anos.

No entanto, após uma grande reflexão interna do povo Yawanawa, em 2002, ele despertou para o grande perigo que estávamos vivendo: o de perder definitivamente o direito inalienável aos nossos territórios sagrados com a nova política de desenvolvimento e o asfaltamento da BR-364, que vem sendo executado no Estado, que resultaria num impacto direto ao nosso povo.

Preocupados com este dilema, em 2003 as lideranças Yawanawa começaram a se articular para reivindicarem a revisão de limites da Terra Indígena do Rio Gregório. De posse de um abaixo-assinado pela maioria dos deputados da Assembléia Legislativa do Acre, apoiando a solicitação dos Yawanawa, uma comissão formado pelas lideranças mais expressivas, foi até Brasília para requisitar da FUNAI e do Ministério da Justiça a revisão de limites de seu território.

Em Brasília, fomos recebidos por vários deputados e senadores da bancada acreana, que ajudaram na intermediação com a FUNAI e com o ministro da Justiça, Justiça Thomas Bastos, que nos garantiu a revisão imediata.

Fruto dessa visita, uma equipe de antropólogos da FUNAI esteve na comunidade em julho de 2003 e fez um estudo preliminar de revisão de limites. O estudo preliminar abrangeu uma faixa de 92.254 mil hectares para o povo Yawanawá e Kamanawa.

Com essa revisão de limites, dobramos nosso território. Achamos justo que o governo brasileiro, nos devolva o que sempre nos pertenceu.

Atualmente, considerando como parte de nossa ocupação tradicional, uma família Yawanawa, já esta morando na divisa da área, fazendo o trabalho de fiscalização da entrada e saída de pessoas.

Algumas famílias de posseiros, que tem um bom relacionamento com os Yawanawa, ainda continuam vivendo na área

POPULAÇÕES INDÍGENAS



reivindicada, esperando apenas serem indenizadas para saírem de nossas terras.

Eis aqui nosso posicionamento

- 1) Não estamos desatentos aos acontecimentos ligados ao nosso território tradicional e advertimos que esperamos apenas o momento adequado para nos manifestar sobre o tema com mais firmeza;
- 2) Ainda não fomos comunicados oficialmente pela empresa Tinderacre sobre a aquisição das terras que pertencem ao povo Yawanawa e Kamanawa;
- 3) Já deixamos bem claro ao Sr. Henrique Corinto Moura, diretor do Instituto de Terras do Acre (Iteracre), com o qual nos reunimos há menos de um mês, que avisasse aos sócios da Tinderacre, ou qualquer outra empresa interessada em comprar, vender ou fazer qualquer investimento em nosso território, que as nossas terras não estão à venda nem disponíveis para investimento de qualquer natureza;
- 4) Não manteremos qualquer diálogo ou negociação que envolva nossos territórios, pois consideramos vital que nossos ancestrais descansam em paz;
- 5) Nos preocupa a chegada de empresas do sul do país, que usam como fachada o manejo florestal e o desenvolvimento sustentável, mas na verdade vão saquear riquezas existentes em nosso estado, deixando miséria e pobreza para as populações indígenas;
- 6) Não vamos ficar calados e omissos diante desses fatos e não mediremos esforços para lutar por nossos direitos, sobretudo de ter nossos territórios de volta;
- 7) Fiquem os ratos avisados que as nossas terras são povoadas por onças famintas e queixadas valentes;
- 8) Esperamos que os simpatizantes e apoiadores do Povo da Queixada venham se somar à nossa luta.

Atenciosamente,

Organização Yawanawa

Cooperativa Agroextrativista Yawanawá



Terra Indígena do Rio Gregório, 13 de setembro de 2005

Carta do Conselho do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami e Ye'kuana

Boa Vista, 30 de junho de 2005

Do Conselho do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami e Ye'kuana

Ao Exmo. Sr Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos
A Sra Ministra do Meio Ambiente Marina Silva
Ao Sr presidente da Fundação Nacional do Índio Mércio Pereira
Ao Sr presidente do Ibama Marcus Barros
Ao Ministério Público Federal

Com cópia para o administrador regional da Funai-Roraima Sr. Gonçalo Teixeira

Com cópia para a coordenadora regional do Ibama Sra. Nilva Baraúna

Prezados Senhores,

Nós conselheiros do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami e Ye'kuana, presentes na sétima reunião do Conselho Distrital de Saúde, que está se realizando em Boa Vista, Roraima, de 28 a 30 de junho de 2005, ficamos estarecidos ao constatar que a invasão da Terra Indígena Yanomami está fora de controle.

Diante disso, exigimos que as autoridades responsáveis, que, até agora, inexplicavelmente, vêm se omitindo diante dessa grave situação, tomem providências para a imediata retirada de todos os invasores e que também garantam que futuras invasões não venham a ocorrer.

Hoje, além dos fazendeiros - que, mais de uma década depois da homologação da Terra Indígena, ainda permanecem lá - temos também:

Colonos no Baixo Ericó e na Serrinha do Apiaú;
Pescadores e caçadores no Ajarani e Apiaú;

POPULAÇÕES INDÍGENAS



Além disso, os garimpeiros estão instalados nos seguintes locais de Roraima: Pista do Buraco Fundo (antigo Cambalacho), região do Alto Mucajaí; Pista do Feijão Queimado, região do Alto Catrimani; Pista Relógio, na cabeceira do rio Catrimani;

Pista ainda não-identificada próxima à antiga pista da Caveira, nas cabeceiras do rio Mucajaí;

Pista do Castelo dos Sonhos, na margem esquerda do Alto Mucajaí

Rio Koaimi, região do Ericó;

Wapakasibi, região do Ericó;

Região do Parafuri, próximo às comunidades de Xaruna e Polasai;

Região do Aratha-u, próximo às comunidades de Maissitheri e Porapiki;

Região do Watho-u;

Região do Haya-u;

Rios Puruê, Mariyawopu-u e Hokomai-u, na região do Palimi-u; Região de Pothomatha.

E no estado do Amazonas: Nos municípios de São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio Negro, nas áreas das aldeias de Maturacá, Nazaré e Maiá.

Esses locais são alcançados ou abastecidos por via aérea por aviões ou helicópteros. Parte do abastecimento ainda é feita com lançamentos, mas a tendência é para a rápida recuperação de velhas pistas ou construção de novas. Sendo que, algumas destas regiões possuem acesso apenas por via fluvial.

Temos notícia inclusive da doação de armas de fogo e munições em áreas onde os yanomami podem usá-las entre eles, causando mais perdas de vidas, e pondo em perigo a vida dos mesmos membros das equipes que lhes dão assistência.

Não é difícil prever que estamos a caminho de uma situação de caos social e sanitário, como a vivida pelos yanomami no final dos anos 1980 e início dos anos 90, quando, pelo menos, um quinto da população yanomami morreu devido às doenças introduzidas pelos garimpeiros. Não precisamos tecer

POPULAÇÕES INDÍGENAS



comentários quanto aos efeitos dessas presenças em relação ao meio ambiente.

Não compreendemos porque nenhuma atitude ou medida é tomada por parte dos órgãos federais responsáveis, quando sabemos que hoje, mais do que nunca, esses órgãos têm nas mãos instrumentos para monitorar todo e qualquer movimento nessa região - como é o caso do SIPAM, por exemplo, estrutura bilionária montada, inclusive, para essa finalidade, dentro do Projeto Calha Norte.

Boa Vista, 30 de junho de 2005

Os Conselheiros:

Presidente do Conselho	Arokona Yanomama
Surucucus	Roberto Koriyauopëtheri
Auaris	Castro Costa Ye'kuana
Alto Mueajaí	Peri Xirixana Yanomami
Paapiu Novo	João Davi Yanomami Maraxi
Missão Catrimani	Bigode Hawarixapopëtheri
Toototobi	Tooto Apiahikitheri
Demini	Raimundo Watorikitheri
Palimiu	Augusto Xiriana
Xitei	Brasileiro Kawaiutheri
Maturacá	Francisco Xavier Figueiredo
Novo Demini	Sergio Yanomami
Auaris	Mateus Ricardo da Silva
Ericó	Luis Xiriana
Baixo Mucajai	Fanor Xiriana
Marauiá	Batista Pohoroapihiweitheri

POPULAÇÕES INDÍGENAS



Funasa	Ramiro Teixeira
Exercito	Srg. Edison Prestes da Silva
Diocese	Carlo Zacquini
IBDS	Cleyton da Silva Carvalho
MPF	Jankiel de Campos
MEVA	Milton Camargo C. Sobrinho
Sindsep	Carlos José Dantas
MNTB	Timóteo Faul
Secoya	Silvio Cavuscens
UNB	Clauzio Putinni
CCPY	Ângela Kurovski
Profissionais de Saúde	Rosemeire Maria de Carvalho
Sind. dos Prof. de Saúde	José Rondinelli
CIR	Clóvis Ambrósio

Carta de Dom Erwin Krautler ao ministro da Justiça

Exmo. Sr. Dr. Márcio Tomás Bastos
DD. Ministro da Justiça Esplanada dos Ministérios Bloco T Ed.
Sede 4º Andar 70064-900 Brasília DF
Altamira, 19 de julho de 2004

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Os povos indígenas deste País somente têm alguma chance de sobreviver se as terras que habitam desde tempos imemoriais são demarcadas e como tais homologadas. Em relação ao povo Ugorogmo, popularmente chamado de Arara, que vive na região denominada de Cachoeira Seca nos municípios de Uruará, Altamira e Rurópolis, no Estado do Pará, o Ministério da Justiça,

POPULAÇÕES INDÍGENAS



já em 1993 havia baixado portaria referente à demarcação de sua área.

Finalmente, há poucas semanas, foi iniciado o trabalho de demarcação física, com base na portaria 26/MJ de 22 de janeiro de 1993. Como era de se esperar tal demarcação está causando fortes reações da parte de moradores não-indígenas da referida área, incitados por políticos locais, interessados em ganhar votos no pleito eleitoral municipal.

O que me preocupa é, sem dúvida, a sobrevivência do povo Arara. Trata-se de um povo extremamente frágil, há décadas agredido por todo o tipo de invasores. Só a garantia do habitat tradicional e o respeito a seu território evitará o desaparecimento de mais um povo da Amazônia. O Brasil não se pode dar o luxo de assistir inerte à tragédia da morte física de mais um povo indígena que já habitou estas plagas bem antes que o Brasil como País existisse. Não há mais por que discutir limites. Esta fase dos tramites legais já passou. Importa agora agilizar o procedimento demarcatório sem tergiversação ou afagos a políticos locais de índole anti-indígena.

Entretanto a situação dos colonos ilegalmente assentados pelo INCRA em área indígena também me causa preocupação. Obviamente não podem ser tratados como usurpadores criminosos de terras alheias. O INCRA comprometeu-se a reassentar estas famílias em áreas fora da terra indígena, mas reassentar não significa consignar apenas um outro lote rural aos agricultores e suas famílias. Tem que ser levado em conta todo o patrimônio que estas famílias adquiriram com o trabalho de suas mãos e o suor de sua testa desde o ano em que foram assentadas. As benfeitorias terão que ser indenizadas e ressarcidos todos os prejuízos sofridos, advindos do assentamento ilegal realizado pelo INCRA. Os colonos não se opõem a um reassentamento, mas estão muito apreensivos quanto às condições de vida numa nova terra, onde devem recomeçar tudo. O povo tem medo de indenizações e



ressarcimentos apenas simbólicos e, na realidade, ser colocado no olho da rua, entregue à própria sorte. Além de uma nova terra, os colonos precisam de não poucos recursos para poderem reiniciar suas atividades agrícolas. Não são esmolas que pedem ao INCRA e através dele ao Governo, eles querem ser respeitados em seus direitos. Também as outras famílias que chegaram depois e estão em situação irregular devem ser assentadas após levantamento realizado pelo INCRA. Caso contrário a legião dos sem-terra será engrossada por mais um contingente de brasileiros sem eira nem beira.

Sou o bispo desta região e V. Excia. me conhece. Conto com o empenho de V. Excia. numa causa tão nobre e de vital importância tanto para o povo Arara como para os agricultores e suas famílias.

Cordialmente,
Erwin Krautler
Bispo do Xingu

Diagnóstico do Entorno da Área Krahô: Avaliação da questão social, econômica e ambiental dos estudos realizados no Norte do Tocantins e Sul do Maranhão, abordando a influência das lavouras de soja em face dessas questões

Estudo para a preservação de áreas extrativistas no entorno da Terra Indígena Krahô, no sul do Maranhão e norte do Tocantins.
Fundamentos

Com o intuito de identificar as potencialidades e problemáticas no entorno das Terras Indígenas Timbira, o Centro de Trabalho Indigenista com o apoio do Ministério de Meio Ambiente elaborou a proposta de estudo para a preservação de áreas extrativistas no entorno no sul do Maranhão e norte do Tocantins.

Os principais focos de atuação do Centro de Trabalho Indigenista - CTI - contemplam: 1º - Monitoramento da

POPULAÇÕES INDÍGENAS



regularização fundiária e programas de controle territorial: envolvem atividades relacionadas com a identificação e delimitação de terras indígenas para o encaminhamento e monitoramento da regularização fundiária, demarcação e proteção das terras, e 2º - Implantação de alternativas econômicas sustentáveis: implementação de alternativas de desenvolvimento adequadas aos interesses dos povos indígenas. São projetos que investem no controle e uso exclusivo dos recursos naturais de suas terras, com o repasse de tecnologias simples e não predatórias, fomentando a coleta, processando e comercializando de produtos selecionados em acordo com critérios ambientais, sociais e econômicos.

Esse trabalho é concomitante da elaboração de um diagnóstico ambiental que identificou os pontos de maiores pressões no entorno das Terras Indígenas, que nos últimos anos, vem sofrendo com a expansão das fronteiras agrícolas ligadas às atividades da sojicultura, atividade que esta alterando profundamente a paisagem nos solos do Cerrado Brasileiro, ameaçando não só esse importantíssimo bioma como também suas populações.

O resultado consolida um Diagnóstico Ambiental Fundiário e Social, onde são apresentadas propostas para garantir a permanência dos pequenos produtores rurais em suas propriedades, alternativas de controle territoriais das Terras Indígenas Timbira e, a efetiva conservação do Cerrado Brasileiro.

Documento do Acampamento Terra Livre

Área Indígena Raposa/Serra do Sol

Acampamento Terra Livre

Às autoridades públicas brasileiras,

Nós, povos indígenas Macuxi, Yanomami, Wapichana, Wai Wai, Guarani, Guarani-Kaiowá Xucuru, Xucuru-Kariri, Yawanawá, Apurinã, Tupinambá, Xokleng, Kaingang, Xerente, Ingaricó,

POPULAÇÕES INDÍGENAS



Terena, Karajá, Xavante, Saterê-Mawé, Tucano, Tapuia, Potiguara, Pataxó, Pataxó Hã Hã Hãe, Kadiwel, , Aticum, Kinikinawa, Guato, Kamba, Guana, e Tikuna, unidos e presentes no acampamento TERRA LIVRE, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, vimos manifestar às autoridades, ao povo brasileiro e às pessoas de todo o mundo, os nossos pensamentos, projetos, sonhos e a nossa luta pela justiça e a defesa dos nossos direitos constitucionais garantidos aos Povos Indígenas do Brasil.

A terra é a nossa vida. Fonte e garantia da sobrevivência física e cultural desta e das futuras gerações. Por isso, é urgente, necessário e legal o cumprimento constitucional da regularização fundiária de todas as terras indígenas no Brasil. Queremos nesta manifestação pacífica afirmar que a homologação da TI Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima, conforme já demarcada pela Portaria No 820/1998 do Ministério da Justiça é a forma mais evidente do governo brasileiro demonstrar que reconhece seu compromisso com os povos indígenas.

Sabemos que os nossos direitos estão ameaçados por pressão de grupos econômicos e políticos que têm interesse em se apropriar de nossas terras, riquezas, e destruir nossas culturas e sociedades e estão organizados de Norte a Sul do país ameaçando e violentando nossas comunidades. Esses grupos, além da violência e da mentira, usam da chantagem e da barganha política para patrocinar um movimento no Congresso Nacional com o objetivo de mudar os artigos da Constituição que amparam os nossos direitos. Se isso vier a acontecer, veremos no governo Lula a abertura de uma porta para o extermínio físico e cultural de todos os povos.

Continuamos sendo tratados com racismo, preconceito e discriminação pelo Estado Brasileiro, quinhentos anos depois da chegada dos primeiros exterminadores. Para muitos ainda prevalece a máxima "índio bom é índio morto", infelizmente

POPULAÇÕES INDÍGENAS



ainda temos que conviver com essa situação. Mas a nossa união é um exemplo para todo o povo brasileiro.

Manifestamos nossa preocupação com a situação do povo Cinta-Larga que vem sendo constantemente ameaçado. Não se deve incriminar aquele povo como vem sendo feito pela mídia. As invasões de garimpeiros, madeireiros e pescadores ilegais e outros provoca destruição nas comunidades indígenas e isso ocorre porá falta de programas governamentais, seja no âmbito estadual ou federal.

Assim unidos e solidários apresentamos as bandeiras de nossa luta comum:

1. Imediata Homologação da TI Raposa Serra do Sol - RR, conforme já demarcada pela Portaria 820-MJ;
2. Acelerar o reconhecimento oficial das TIs: Araçaí - SC, TI Potiguara Monte-Mó - PB; TI Anaro - RR, TI Xucuru Kariri-AL, TI Trombetas/Mapuera-RR, com a imediata aprovação e publicação dos respectivos relatórios de identificação e delimitação pelo Presidente da Funai;
3. Criação do Grupo Técnico para identificar e delimitar: a TI do Pontal - MT, TI do Povo Apyaká - MT, TI Estiva-RS, TI Passo Grande - RS, TI Capivari - RS, TI Lomba do Pinheiro-RS, Irapuá-RS, TI Caaty, da Comunidade Mato Preto Guarani - RS; TI Pindoty-SP, no Município de Pariquera Açu e TI Peguaoty, Município de Samtibá - SP, TI Morro do Osso-RS, TI Itapuã-RS, TI Ponta da Formiga-RS, TI Mata São Lourenço-RS, TI Tupinambá de Olivença-BA, TI Arapuá-RR;
4. Demarcação das TIs: TI Manoqi - MT, TI Tinguí Botó-AL, TI Geripankó-AL, TI Calankó - AL, TI Koiw Panká - AL, TI Katoquim - AL, TI Karuazu - AL, TI Wassu Cocal- AL, TI Kariri Xocó - AL, TI Kara Potó - AL, Mata Alagada - TO, Toldoimbu - SC, TI Palmas - PR, TI Toldo Pinhal-SC, TI Rio dos Índios/Vicente Dutra-RS, com a edição da Portaria Declaratória pelo Ministério da Justiça;
5. Retira de todos os garimpeiros ilegais invasores da TI Cinta-Larga (RO) e também na TI Yanomami (RR);

POPULAÇÕES INDÍGENAS



6. Revisão de limites para complementação das TI Serra da Moça - RR, Jabuti -RR, Aningal - RR, TI Tapuia - GO, TI Diraí - RS e Myky - MT;
7. Acelerar a desintrusão da TI Aruanã - GO, TI Potiguara - PB, TI Ximbang II-SC, TI Yanomami-RR, TI Tabalascada-RR; TI Maraiwatsede -Suiamisu/ Xavante (MT), reintegrando-as às comunidades indígenas;
8. Acelerar a reavaliação do levantamento das benfeitorias existentes na TI Xucuru do Ororubá - PE;
9. Proceder levantamento fundiário e de benfeitorias das TI Xoklen Laclãñõ, TI Itaóca e TI Estrela Velha;
10. Proceder as indenizações indispensáveis para viabilizar a ocupação pelos índios das áreas ainda intrusadas;
11. Punição e Reparação dos danos ambientais causados no interior das Terras Indígenas;
12. Revogação do Decreto n. 4.412/02;
13. Garantia de uma saúde diferenciada, com aprimoramento do atendimento básico de saúde aos povos indígenas, adequado a diversidade das etnias e suas condições e necessidades específicas;
14. Garantia de uma educação diferenciada, com apoio aos projetos indígenas que tenham por fim a implementação das iniciativas indígenas;
15. Plena participação na formulação e controle das ações de políticas públicas que são voltadas às comunidades indígenas;
16. A promulgação da Convenção 169 da OIT;
17. Repudiamos o desrespeito dos Tribunais quanto a não consideração válida dos laudos antropológicos que identificam as terras indígenas, acarretando além da morosidade na conclusão do reconhecimento oficial, o impedimento ao direito ao usufruto exclusivo indígena sobre as TIs.
18. Todos os projetos e ações voltadas as Terras Indígenas devem ter o livre consentimento, com consulta prévia e informada. Não aceitamos imposições de ações;



19. Punição dos assassinos responsáveis pelas 35 mortes que ocorreram no biênio 2003-2004;

20. Apoio às atividades produtivas que venha a possibilitar um desenvolvimento sustentável pelas comunidades indígenas;

Aguardamos que as autoridades públicas venham a cumprir seus deveres constitucionais, viabilizando o exercício de nossos direitos e interesses.

Brasília, 19 de abril de 2004.

Abaixo Assinamos

Conflitos em terras indígenas - Relatório das visitas a terras indígenas e audiências públicas realizadas nos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima, Pernambuco, Bahia e Santa Catarina

Relatório da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados em visita à Terras Indígenas durante o período de 07 a 17 de outubro de 2003.

A caravana visitou a aldeia Sangradouro, da etnia xavante, no município de Primavera do Leste em Mato Grosso; participou de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do estado; visitou também a Terra Indígena Roosevelt, da etnia Cinta Larga Município de Espigão do Oeste em Rondônia. E também compareceu à Terra Indígena Raposa/Serra do Sol das etnias Makuxi, Patamona, Ingarikó, Wapixana, Taurepang, Wai Wai e Yanomami, situada no município de Pacaraima, Roraima. Participou da audiência pública na Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Roraima. Também foram visitadas localidades nos estados de Santa Catarina, Pernambuco, Bahia e Mato Grosso do Sul.

Abaixo um trecho da introdução do documento. O relatório da comissão traz recomendações específicas para as seguintes



instituições: a Presidência da República, a Fundação Nacional do Índio, ao Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Regionais Federais, ao Congresso Nacional e aos Estados da Federação e o Ministério Público Federal.

Introdução

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (CDH) realiza anualmente as Caravanas de Direitos Humanos, oportunidades em que os deputados federais viajam o Brasil para conhecer de perto os diversos tipos de violações de direitos humanos. Já foram realizadas, entre outras, as caravanas sobre o sistema penitenciário, asilos, manicômios e exploração sexual infantil. No ano de 2003, optou-se pelo tema "Conflitos em Terras Indígenas". Tal escolha se deveu, em primeiro lugar, a uma culpa da própria CDH, que reconheceu não ter tratado da temática indígena com a atenção devida, desde a criação da comissão em 1995. Mas também pesou na decisão o acirramento dos conflitos e o aumento expressivo de mortes de índios, 23 desde o início do governo Lula, segundo dados do Conselho Indigenista Missionário (CIMI).

Todas as comunidades visitadas ressaltaram o ineditismo da visita da Comissão de Direitos Humanos (CDH). Segundo eles, raramente qualquer autoridade comparece às aldeias para ouvir a comunidade e conhecer sua realidade. O curioso foi que em diversos momentos a CDH foi desencorajada - por autoridades federais e estaduais - de empreender as visitas, sob o argumento de que os índios eram "perigosos" ou "imprevisíveis". Na verdade, estes argumentos escondem o fato de que a autoridade não-índia tem grandes dificuldades em saber ouvir os povos indígenas.



Carta da 32ª Assembléia Geral dos Tuxauas - Os Povos Indígenas e Respeito ao Meio Ambiente

A vida é um direito universal e fundamental para todos os povos. Para viver é preciso ter condições essenciais que assegurem a dignidade humana. Nossa assembléia vem demonstrar a preocupação com a realidade ambiental em nossos territórios. É histórica a contribuição e importância dos povos indígenas no cenário da qualidade ambiental. Somos filhos da terra. Da natureza vem nossos valores espirituais, crenças e tradições. As matas, os rios, as montanhas têm vida. Representam o equilíbrio do planeta. É preciso que a sociedade não indígena respeite os nossos valores. A cada exploração predatória, como desmatamento, queimada e contaminação dos rios, a natureza morre e o homem também morre.

Orientados pelo tema Povos Indígenas e o Respeito ao Meio Ambiente, nós, lideranças indígenas do Estado de Roraima, reunidos na 32ª Assembléia Geral dos Tuxauas, realizada na aldeia Pium, região do Taiano, município de Alto Alegre, nos dias 5 a 8 de fevereiro de 2003, com a presença de 744 lideranças indígenas, dos povos Ingaricó, Macuxi, Taurepang, Saporá, Sanumá, Wapichana, Wai Wai, Yekuna e Yanomami, com a solidariedade dos povos nossos parentes da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), amigos e convidados de instituições públicas e não-governamentais, considerando a situação dos povos indígenas no Estado de Roraima, nos posicionamos, propomos e reivindicamos:

DIREITOS CONSTITUCIONAIS

O Brasil vive um momento especial. Apoiamos e acreditamos na chegada à Presidência da República do companheiro Luís Inácio Lula da Silva. Com muita expectativa aguardamos mudanças significativas que venham trazer de fato o exercício de nossos



direitos estabelecidos na Constituição Federal Brasileira de 1988.

Unidos na constituinte de 1987 conquistamos direitos e foram reconhecidos princípios básicos de respeito aos povos indígenas na legislação brasileira. Contudo, esses direitos continuam sendo violados, omitidos ou com poucos mecanismos de apoio para serem exercidos.

1. Discussão de programas de auto-sustentação, educação, saúde e outros, baseando-se no diálogo intercultural e no respeito às comunidades envolvidas;
2. Medidas que resguardem os conhecimentos tradicionais das comunidades indígenas, inclusive, agindo com rigor contra os patenteamentos inescrupulosos da sabedoria ancestral de nossos povos;
3. A não aprovação de Projetos Leis que atentam contra os direitos indígenas.

OS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA

Em Roraima existem 32 Terras Indígenas reconhecidas, oficialmente, integradas por mais de 300 aldeias, onde vivem povos Ingaricó, Macuxi, Yekuana, Patamona, Taurepang, Sapará, Sanumá, Wai Wai, Wapichana, Waimiri Atroari e Yanomami. Estima-se que somos cerca de 46 mil indígenas no Estado.

O Conselho Indígena de Roraima (CIR), nossa organização, tem atuado em 10 (dez) etnoregiões: Amajari, Baixo Cotingo, Raposa, Taiano, São Marcos, Serras, Serra da Lua, Surumu, Wai Wai e Yanomami. Nestas regiões criamos mais de 90 mil animais (bovinos, eqüinos, suínos e caprinos etc.), plantamos roças e fruteiras. Também administramos um programa de saúde indígena no Distrito Sanitário Leste e temos experiência no campo da educação indígena específica, diferenciada e bilíngüe, recriando nossa autonomia no Estado Roraima.

POPULAÇÕES INDÍGENAS



4. Que o ministro da Justiça e o presidente Lula, recebam uma comissão de lideranças para ouvirem nossas comunidades;
5. Que a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério Público Federal, Ministério da Justiça, Ministério do Meio Ambiente, Diretoria da Polícia Federal e Advocacia Geral da União possam vir a Roraima e ouvir as lideranças indígenas sobre os casos de violação dos direitos;
6. Que o presidente da Funai participe de uma reunião com as lideranças indígenas na aldeia Maturuca, Raposa Serra do Sol;
7. Queremos a permanência do administrador regional Martinho Alves de Andrade à frente da Funai em Roraima, por ter atuado em defesa dos direitos indígenas de forma séria e responsável.

VIOLÊNCIA CONTRA AS COMUNIDADES INDÍGENAS

Antes do início da colonização éramos mais de cinco milhões em todo Brasil e hoje somos pouco mais de 350 mil indígenas vivendo em aldeias por todo o Brasil. Compomos 236 povos e falamos 180 línguas. Essa estatística vem ilustrar a diversidade de povos que constituem o Brasil.

Com a invasão de nossos territórios veio a violência provocada pela violação dos direitos indígenas, em especial pela disputa sobre as terras. Diversas vezes temos denunciado a invasão por fazendeiros, garimpeiros, arroteiros e dos projetos que incidem em nossas terras sem o nosso consentimento. Os crimes praticados contra os povos, na maioria das vezes, ficam impunes. Recentemente ocorreu o assassinato do indígena Macuxi Aldo da Silva Mota, resultado de uma invasão de má-fé [Fazenda Retiro] na Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Este crime, além da dor pela perda de nosso parente, veio lembrar ao nosso povo o descaso das autoridades brasileiras na solução definitiva para as disputas de terra envolvendo índios e fazendeiros.

8. Esperamos Justiça na punição dos assassinatos dos indígenas, aqui em Roraima do Macuxi Aldo da Silva Mota (RR),

POPULAÇÕES INDÍGENAS



do Kaingang, Leopoldo Crespo (RS), do Guarani-Kaiowá (MS), Marcos Veron, do Xucuru José Admilson Barbosa da Silva (PE) e do Atikum Joseilson José dos Santos (PE);

9. Que seja agilizada a retirada imediata dos invasores Francisco das Chagas Oliveira da Silva e seus irmãos, da Fazenda Retiro, onde o corpo de Aldo Macuxi foi encontrado e seus empregados são acusados pelo crime. Entendemos que não merecem indenização, pois não moram ali e não há posse mansa e pacífica, requisitos da ocupação de boa-fé;

10. Que as violências contra os povos indígenas possam ser apuradas e os responsáveis punidos.

TERRAS INDÍGENAS

A demarcação e proteção das terras indígenas têm sido fundamental para a garantia da reprodução física e cultural dos povos indígenas. Em Roraima as terras Boqueirão, Moscou, Muriru, Jacamim, Wai Wai e Raposa Serra do Sol, aguardam o decreto de homologação.

Devido à extensão de 1.678.800 hectares, a Raposa Serra do Sol, onde habitam tradicionalmente mais de 15 mil indígenas, tem sido alvo de constantes ataques por parte da classe política e econômica do estado. A demora na regularização fundiária vem incentivando novas invasões e alimentando nos invasores a expectativa de permanecerem na área.

Os políticos locais sempre atuam contra os direitos indígenas e estimulam a violação de direitos. No entanto, não desistimos de lutar e buscar novos aliados para essa causa. Assim como a demarcação e homologação da Raposa Serra do Sol, faz-se necessário também a ampliação de algumas terras, demarcadas em ilhas no período da ditadura militar, onde atualmente, os indígenas vivem em espaço que não atende mais as suas necessidade de reprodução social e biológica em função do crescimento populacional.

POPULAÇÕES INDÍGENAS



Além disso, a maioria das terras das etnoregiões do Taiano, Amajari e Serra da Lua, foram demarcadas sem a participação das comunidades, com os recursos naturais fora de seus limites e em pequenas "ilhas". Os marcos foram fincados nas margens dos igarapés, dentro das áreas indígenas, servindo como argumento dos fazendeiros para impedir a pesca, caça e extração das palhas dos buritizais. Precisamos de um espaço necessário para criar e tirar nosso sustento, mas somos obrigados a ultrapassar os limites das terras demarcadas em busca de sobrevivência.

As comunidades indígenas solicitam a ampliação das terras indígenas: Serra da Moça e Sucuba (Taiano), Canauanin, Jabuti, Malacacheta, Manoa-Pium (Serra da Lua); Ponta da Serra e Aningal, (Amajari) As lideranças pedem agilidade nestes processos.

É necessário providências também para que seja realizado o levantamento e retirada dos invasores que já receberam suas indenizações e ainda permanecem nas terras indígenas causando inúmeros conflitos. Solicitamos a reparação pelos danos causados. Os levantamentos administrativos das benfeitorias de boa-fé, realizadas em 2001 e 2002 na TI Raposa Serra do Sol, resultado de um trabalho conjunto da Funai e lideranças indígenas que tiveram resultados positivos, uma vez que alguns ocupantes de boa-fé foram indenizados, retirados e a comunidade teve a posse reintegrada. É preciso também que seja procedido um plano de desintrusão das terras indígenas urgentemente.

11. A imediata homologação da TIs Raposa Serra do Sol, nos termos da Portaria 820/98 do Ministério da Justiça, por ser anseio prioritário das lideranças presentes na Assembléia;
12. Criação de postos de fiscalização em Raposa Serra do Sol, nas aldeias Placas, Jacaré, Novo Paraíso e Serra do Sol;
13. A homologação das TIs Boqueirão, Jacamim, Moscou, Muriru e Wai Wai;

POPULAÇÕES INDÍGENAS



14. A agilização do processo demarcatório da TI Anaro (Amajari) e Trombetas Mapuera (Wai Wai);
15. A retirada de todos os invasores que se encontram em terras indígenas Apoio para que as comunidades e organizações indígenas possam desenvolver e administrar projetos de vigilância e fiscalização nas terras indígenas;
16. Que a Funai avance de fato nos processos de demarcação das Terras Indígenas de todo o Brasil, com a alocação e disponibilização de recursos financeiros para a desintrusão das áreas já demarcadas e homologadas;
17. Que seja implementado um plano de fiscalização e controle permanente nas Terras Indígenas com apoio do PPTAL, PDPI e Funai;
18. Que sejam discutidos projetos visando a promoção das condições de vida e autonomia das comunidades indígenas.

PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS

Continuam os problemas decorrentes dos pelotões especiais de fronteira em nossas terras. Na área Yanomami, desconhecemos quaisquer medidas punitivas em relação aos abusos sexuais praticados por soldados e de medidas que venham coibir esses abusos daqui para frente. Permanecem as lixeiras situadas em Awaris e Surucucus (terra Yanomami), onde o lixo é jogado na margem dos igarapés pelos pelotões militares. Tal prática vem prejudicando o abastecimento de água, a pesca e banho dos indígenas. Foi denunciado que o lixo hospitalar também está sendo jogado nessas áreas, aumentando a contaminação. O 6º Pelotão Especial de Uiramutã, construído na aldeia com o mesmo nome, contra nossa vontade, viola direitos constitucionais e traz inúmeros transtornos às comunidades e gera um clima de permanente tensão. Os militares continuam invadindo as aldeias, nossos domicílios e parecem mais preocupados em nos vigiar e intimidar, do que fazer o seu papel de vigilância das fronteiras.

POPULAÇÕES INDÍGENAS



Denunciamos as arbitrariedades das Forças Armadas no ingresso de nossas comunidades, ocorridas sem qualquer comunicação e criando situações de constrangimentos e abusos de autoridade contra nossos povos. Um exemplo é o ocorrido na Manobra Militar, denominada Operação Uiramutã, que resultou na inauguração do Quartel de Uiramutã, em 2 de maio de 2002, quando blindados, artilharia, cavalaria e soldados camuflados desfilaram em frente da aldeia, quando os indígenas festejavam com cantos e danças os vinte e cinco anos de luta do CIR.

Constatamos que o Decreto 4.412 de 07/10/02, está sendo usado pelo Exército como artifício para invadir as aldeias. O diálogo com os índios proposto pelas Forças Armadas só faz sentido para nós se o Decreto 4.412/02 for revogado, com a saída do quartel da aldeia Uiramutã, com o fim da violência contra nossas comunidades e com a mudança da concepção integracionista e discriminatória do Projeto Calha Norte, criado antes da Constituição de 1988. Seria muito bom se o Exército desempenhasse seu papel de proteção das fronteiras ajudando a impedir a entrada de invasores em nossas terras.

19. A revogação do Decreto 4.412/02 e que as Forças Armadas e a Polícia Federal respeitem os direitos constitucionais indígenas com o fim de proteção à organização social, crenças, costumes e tradições;

20. Punição para os militares que abusaram sexualmente das índias Yanomami;

21. Retirada do Quartel de Uiramutã e a não construção do Quartel em Ericó.

MUNICÍPIOS E VILAS EM TERRA INDÍGENA

Mesmo após iniciado o reconhecimento oficial de São Marcos e Raposa Serra do Sol como territórios indígenas, foram criados inconstitucionalmente os Municípios de Pacaraima e Uiramutã incidindo totalmente sobre as terras indígenas.

POPULAÇÕES INDÍGENAS



É grande a interferência externa junto as comunidades indígenas pelas prefeituras municipais que tem atuado constantemente na negação do território indígena, reforçando a invasão com práticas de loteamento, urbanização e entrada de projetos que trazem impactos negativos à organização social das comunidades. Um exemplo concreto é a existência de 38 bares com venda de bebida alcoólica nas cinco vilas (Água Fria, Socó, Uiramutã, Mutum e Surumú), localizadas em Raposa Serra do Sol.

Além disso, as vilas e sedes municipais são responsáveis por diversos crimes ambientais como o desmatamento desordenado no Morro do Quiabo (São Marcos) e no Alto Miang (Raposa Serra do Sol); o lixo é jogados na cabeceira do rio Miang e nas estradas que dão acesso a região do Surumu. Nessas áreas é evidente a degradação dos recursos naturais.

Além do relatado, os políticos municipais, abusam de suas autoridades e agem contra a comunidade indígena. Por outro lado, também tentam intervir na organização social das comunidades indígenas, utilizando as verbas federais, para trabalharem com as comunidades indígenas, mas sem que projetos sejam consentidos pelas mesmas. Há uma preocupação muito grande devido a municipalização das escolas indígenas, as comunidades são pressionadas a aceitarem este processo. Em muitos casos, são impostas mudanças sem qualquer processo consultivo, informativo e de consentimento.

22. Retirada das vilas e bares das terras indígenas;

23. Anulação dos decretos de criação dos municípios de Pacaraima e Uiramutã.

INVASÃO GARIMPEIRA

As lideranças Yanomami denunciam o aumento da invasão garimpeira. Constatam vôos cada vez mais freqüentes para o interior de suas terras. Nenhuma providencia foi tomada até o momento para a desintrusão. É preciso que as companhias

POPULAÇÕES INDÍGENAS



áreas sejam advertidas e punidas por levarem invasores, principalmente para realizar atividades ilegais. Ainda tem a invasão na região do Ajarani, onde posseiros permanecem na região depois de 10 anos de sua homologação.

24. Agilização para a retirada dos garimpeiros na TI Yanomami;
25. Não a mineração em terra indígena;
26. Que haja fiscalização e controle para evitar o ingresso de garimpeiros na terra Yanomami e seja imediatamente retirados os posseiros da região do Ajarani.

INVASÃO DE RIZICULTORES

Em 1994, sete arroteiros invadiram a terra indígena Raposa Serra do Sol para cultivar a monocultura de arroz. As invasões caracterizadas como de má-fé porque aconteceram após a identificação da área, estão prejudicando a saúde dos indígenas e degradando o meio ambiente. Nessas lavouras de arroz são usados agrotóxicos de forma indiscriminada e são lançados de avião que dependendo da direção do vento, atingem diretamente as comunidades Xiriri, Pedra do Sol e São Jorge.

Autoridades sanitárias ligadas ao Distrito Sanitário Leste de Roraima suspeitam que duas pessoas já tenham morrido por intoxicação causada por agrotóxico. Além disso, constata-se o aumento de doenças diarreicas e de pele, bem como casos de abortos. Assoreamento dos rios, entulho jogado nos lagos, morte de pássaros e peixes são outras conseqüências dessa invasão. Neste momento os invasores estão arando a terra para um novo plantio e ampliando as lavouras como parte da estratégia das autoridades locais para inviabilizar a garantia da terra indígena.

27. Paralisação do plantio para a nova safra de arroz irrigado, cultivado ilegalmente em Raposa Serra do Sol;
28. Punição dos arroteiros pelos crimes ambientais que cometem: a poluição dos rios, uso indiscriminado de agrotóxico, devastação do lavrado, mata ciliar, igarapés e lagos.



INVASÃO E DEGRADAÇÃO NO MORRO DO QUIABO

O município de Pacaraima foi criado de forma inconstitucional, no interior da terra indígena de São Marcos, registrada e homologada desde 1993. A criação desse município também faz parte da estratégia do governo local para reduzir as terras indígenas localizadas em Roraima. A sede municipal veio reforçar um núcleo de invasores que começa a se expandir sobre o Morro do Quiabo, devastando uma das últimas reservas de floresta daquela terra indígena.

As comunidades mobilizadas buscaram impedir a ampliação da invasão e depredação ambiental com a construção de uma cerca de contenção feita de arame farpado. Curiosamente, a exemplo de inúmeras outras arbitrariedades que acontecem aos nossos povos, a Justiça local paralisou a construção da cerca. Lamentavelmente constatamos a omissão total do Ibama no caso.

29. Não à invasão e desmatamento no Morro do Quiabo, na terra São Marcos e apoio para a construção da cerca de contenção do desmatamento praticado por moradores da Vila de Pacaraima com o apoio da prefeitura daquele município;

30. Que seja aprovado projetos de reflorestamento e recuperação ambiental de áreas degradadas pelo garimpo ou ação predatória de fazendeiros ou outros invasores.

LIXEIRAS PÚBLICAS EM TERRAS INDÍGENAS

A prefeitura do município de Cantá instalou uma lixeira a céu aberto na terra indígena Tabalascada (Região Serra da Lua), para onde está sendo levado todo lixo das cidades de Cantá e Santa Cecília, inclusive, o lixo de um abatedouro de gado. A questão já foi discutida com o prefeito que argumentou ter uma licença da Funasa e não se comprometeu com a solução do problema.

POPULAÇÕES INDÍGENAS



Em Surucucu e Auaris, na terra indígena Yanomami, o lixo é depositado pelos pelotões especiais de fronteira sendo abandonado nas margens dos igarapés. Problema semelhante acontece com o lixo produzido em Pacaraima que é depositado no interior da terra indígena, contaminando a cabeceira do rio Miang que abastece diversas aldeias de São Marcos e Raposa Serra do Sol. As lixeiras são problema também no Socó, Água Fria, Mutum, Uiramutã e Normandia, todos com impactos sobre as populações indígenas.

31. A notificação urgente para que as Prefeituras do Cantá, Pacaraima, Normandia e Uiramutã paralitem e retirem os lixões das terras indígenas;

32. Notificação ao Comando Militar da Amazônia para a retirada de todos os lixões nos Pelotões Especiais de Fronteiras.

SOBREPOSIÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS

Persiste o problema do Parque Nacional Monte Roraima que incide sobre a terra indígena Raposa Serra do Sol e Serra da Mocidade, incidente na terra indígena Yanomami. Essas unidades de conservação são incompatíveis com o direito inalienável dos povos indígenas sobre as suas terras e com o usufruto exclusivo das riquezas naturais. O plano de manejo do Parque Nacional Monte Roraima, apresentado pelo Ibama, que prevê a proibição das atividades tradicionais das comunidades indígenas, revela a arbitrariedade desses Parques em terra indígena.

Além disso, a Assembléia, em especial os representantes Yanomami, ficaram surpresos e indignados com a informação do representante do Ibama de que seriam reativadas as Florestas Nacionais criadas na área Yanomami, como estratégia do Projeto Calha Norte para reduzir suas terras.

33. Anulação das Unidades de Conservação sobrepostas às terras indígenas

POPULAÇÕES INDÍGENAS



34. Os crimes ambientais devem ser punidos e a reparação dos danos devem ser providenciados;
35. Maior controle das queimas nos lavrados e nas matas.

PLANTAÇÃO DE ACÁCIA PARA CELULOSE

Está em andamento um grande projeto de plantio de Acácia Mangium em Roraima para a fabricação de pasta base de celulose. A decisão sobre a implantação do projeto já foi tomada, mesmo antes da aprovação do relatório de impacto ambiental e uma extensão de cinco mil hectares já foi plantada. Em recente audiência pública, o relatório recebeu duras críticas, relativas aos seus impactos, sobre o meio ambiente e as comunidades indígenas.

36. Não aceitamos plantações de Acácia Mangium e retirada de madeiras das nossas terras.

ATUAÇÃO DO IBAMA NO ESTADO

A avaliação geral é de que o Ibama no Estado de Roraima se associou aos interesses antiindígenas locais, pois enquanto autua os índios pela utilização de recursos florestais para sua subsistência se omite em relação aos grandes impactos ambientais causados pelos latifundiários e madeireiros.

37. Deve haver nova orientação para que o Ibama Roraima atue de acordo com sua finalidade institucional;
38. É necessário vistorias ambientais urgentes nas terras indígenas, sendo essencial que os órgãos competentes para a questão indígena [Ministério Público Federal, Polícia Federal, Funai, Funasa, Ibama] juntamente com as organizações e comunidades indígenas possam participar deste trabalho;
39. Definição de uma política permanente de vigilância e proteção das terras indígenas, através de uma atuação conjunta entre os órgãos governamentais: Ibama, Funai, Polícia Federal e

POPULAÇÕES INDÍGENAS



Funasa, garantindo a participação das organizações e comunidades indígenas.

ASFALTAMENTO DA BR-401

Estamos preocupados com o projeto de asfaltamento da BR 401 que atravessa em 37 quilômetros em Raposa Serra do Sol, por causa do grande impacto que irá causar às nossas comunidades. Aceitamos conversar a respeito deste tema após a regularização fundiária da terra indígena.

40. As comunidades deverão ser informadas, consultadas sobre todos os projetos governamentais e não governamentais e sua implementação só de ocorrer com consentimento.

INTERIORIZAÇÃO DO LINHÃO DE GURI

O processo de eletrificação tem sido realizado sem o consentimento das comunidades e sem atender outros procedimentos legais. Na terra indígena Sucuba, já foi construída uma subestação. Na TI Boqueirão e Raposa Serra do Sol existem postes instalados para a passagem da rede elétrica. Em relação a proposta do fornecimento de energia elétrica para as comunidades indígenas da Raposa Serra do Sol, pedimos que primeiro se homologue a terra, após isto, queremos um prazo de cinco anos para analisar as vantagens e desvantagens do empreendimento.

41. Não aceitamos a eletrificação sem consentimento das comunidades e sem o estudo e relatório de impacto ambiental;

42. Não aceitamos construção de hidrelétricas em nossas terras, exemplo a hidrelétrica no rio Cotingo.

EDUCAÇÃO INDÍGENA

As comunidades indígenas de Roraima não aceitam a imposição da escola tradicional dos municípios que não respeitam a

POPULAÇÕES INDÍGENAS



realidade cultural de cada povo nem a valorização a educação específica, diferenciada e bilíngüe. É preciso constituir um sistema federal de educação para os povos indígenas.

43. A lotação dos professores nas escolas indígenas seja feita com

anuência das comunidades;

44. Somos contrários a municipalização das escolas indígenas, queremos sim, a federalização da educação escolar indígena

SAÚDE INDÍGENA

No campo da saúde é preciso incrementar as ações dos distritos sanitários especiais indígenas, no caso de Roraima, o DSL e o DSY, com a contratação de mais profissionais, para que se possa avançar com as conquistas dos últimos anos. Constatamos avanços significativos na formação dos agentes indígenas de saúde e na valorização da medicina tradicional indígena, mas faltam condições para a continuidade do tratamento dos pacientes que são removidos para as sedes municipais ou para a capital Boa Vista, pois os hospitais não estão estruturados para receber os indígenas.

Um fato grave é a não prestação de contas de recursos recebidos por parte de prefeituras que fazem parceria com a Funasa para atendimento nas aldeias do DSL. As comunidades estão insatisfeitas com os atendimentos esporádicos praticados pelas Forças Armadas na faixa de fronteira, pois não estão submetidos ao controle social dos conselhos locais e distrital de saúde.

45. Renovação do Convênio CIR-Funasa para atenção básica à saúde no Distrito Sanitário Indígena do Leste Roraima e saneamento básico, sem atrasos no repasse das parcelas;

46. Não apoiamos a liberação de recursos da Funasa para as prefeituras que não prestam contas dos recursos ou que não se submetem às decisões do Conselho distrital;



47. Não aceitamos atendimentos feitos por militares das Forças Armadas;

48. Apoiamos a formação dos Agentes Indígenas de Saúde, profissionais do CIR-Funasa e valorização da medicina tradicional indígena;

49. Queremos a realização de campanhas contra o alcoolismo, prostituição e DST/Aids;

50. Construção de espaço na Casa de Saúde Indígena para atendimento feito pelos pajés.

Esperamos que as autoridades brasileiras ouçam o clamor dos povos indígenas de Roraima e as pessoas sensíveis ao nosso sofrimento nos ajudem a reverter a situação de impunidade e ilegalidades cometidas contra nossas comunidades, para que num futuro próximo possamos viver com dignidade e assim dar a conhecer ao mundo não apenas os nossos problemas, mas a beleza de cada povo.

Saudações indígenas,

Os participantes da 32ª Assembléia dos Tuxauas de Roraima

Comissão indígena de relatores deste documento:

Joênia Batista, advogada Wapichana; César Cruz, Wapichana;

Nelino Galé, Macuxi; Orlando Pereira da Silva, Macuxi; e Tedir

Alves, Macuxi.

Carta Proposta da CUNPIR ao candidato à Presidência da República, Sr. Luís Inácio Lula da Silva

Porto Velho RO, 22 de Agosto de 2002.

Excelentíssimo Senhor Luis Inácio Lula da Silva, nosso futuro Presidente,

A Coordenação da União das Nações e Povos Indígenas de Rondônia, Noroeste do Mato Grosso e Sul do Amazonas - CUNPIR, é uma entidade indígena, que representa cerca de 50 povos, sendo que 42 encontram-se em Rondônia, além dos cerca de 08 Povos sem-contato. Foi criada em 1994 para

POPULAÇÕES INDÍGENAS



defender os Direitos e Interesses dos povos indígenas, dessa vasta região.

Queremos nessa oportunidade dizer-lhe que os Povos Indígenas de Rondônia, da Amazônia e do Brasil, acreditam que somente um governo popular poderá resgatar e valorizar as muitas culturas de centenas de etnias indígenas, cujos valores historicamente tem contribuído para o crescimento do Brasil. Graças à domesticação e a troca de sementes entre nossos povos que secularmente habitavam essa região, hoje podemos encontrar plantas como: macaxeira, castanha, pupunha, buriti, açaí, patowá, jatobá entre tantas outras, espalhadas por toda a Amazônia, garantindo a subsistência de milhares de pessoas, esquecidas pelos governantes que até agora se diziam Presidente da República.

Por isso, nosso Presidente Lula, queremos destacar alguns pontos que ainda são cruciais para a vida dos Povos Indígenas do Brasil, que precisam ser consideradas do ponto de vista legal do executivo federal. As manobras políticas dos grandes grupos econômicos representadas no Congresso Nacional, são enormes e defendem somente seus interesses no campo da mineração, da extração de madeira, da grilagem de terra e da redução de terras indígenas. Entre tantos problemas queremos destacar:

1. A extração ilegal de minérios em terras indígenas é uma realidade em diversos estados da federação. Alimentam os interesses contrários aos direitos indígenas, pregando em nível nacional que necessita-se regulamentar em regime de urgência a questão mineral em terras indígenas. Para efetivar esse interesse, a maioria dos políticos do Congresso Nacional, apoiam incondicionalmente o projeto de lei do Senador Romero Jucá, quem iniciou em Rondônia a comercialização de madeiras em terras indígenas, quando era presidente da Funai. Esse projeto senhor presidente, de todo seu lucro, apenas 5% bruto é destinado à comunidade indígena afetada pela garimpagem, o que é uma vergonha Nós povos indígenas, entendemos que precisamos regulamentar essa questão sim, mas de forma que



os impactos ambientais, sociais e culturais também sejam regulamentados. Não podemos ficar somente com o prejuízo: com os rios mortos, represados, desviados de seus leitos... Porque não regulamentam tudo o que envolve nossas vidas? Porque eles não aprovam a proposta do Novo Estatuto dos Povos Indígenas, o Substitutivo acordado em 1995 entre o Governo, Funai, Indígenas, Indigenistas e Parlamentares?

2. A demarcação de nossas terras senhor Presidente, segundo a Constituição Federal de 1998, é competência da União fazê-la através da FUNAI, cabendo ao Presidente da República homologar os trabalhos realizados, aprovando-a . Entretanto, alguns senadores, entre eles Mozarildo Cavalcante de Roraima e Amir Lando de Rondônia, estão defendendo uma proposta que visa passar ao Senado Federal a competência para aprovar ou não a demarcação de terras indígenas. Isso representa uma gravíssima ameaça aos nossos direitos. Se não conseguirmos que aprovelem o aumento de recurso para nossa saúde e educação, como vão aprovar a demarcação de terras indígenas, sempre contestada por madeireiros, mineradoras e grileiros de terra, representados por eles no Senado? Essa proposta ameaça a Vida de Povos ainda sem demarcação de suas terras, assim como, os povos ainda sem-contato com a sociedade nacional. Por isso, o empenho de vossa excelência, para que esta proposta não seja aprovada deve ser grande, do tamanho do Brasil que nossos antepassados conheceram... e continuar a garantir nossos direitos à Terra Tradicional...

3. A saúde dos Povos Indígenas do Brasil, está sendo atendida através de convênios da FUNASA com ONG's indígenas e não indígenas e tem apresentado melhoras significativas na qualidade de vida de nossos povos. Entretanto, os recursos destinados para isso é pequeno demais. Fazemos os Planejamentos e Orçamentos nas bases, à partir das necessidades, contudo o aprovado sequer representa a metade do necessário, comprometendo a qualidade do serviço prestado. O sistema de Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI em



implementação precisa ser melhorado, para valorizar as práticas culturais de curas dos povos indígenas, aliando-o ao sistema de tratamento dos não-indígenas. O atraso no repasse das parcelas financeiras cria confusão total nos fornecedores, credores, desestruturação nas equipes médica de saúde familiar indígena e conflitos entre os próprios indígenas. Diante disso, um orçamento de acordo com às necessidades e liberação dentro dos prazos, e ações de valorização de práticas culturais tradicionais devem ser requisitos fundamentais para um sistema de saúde indígena culturalmente adequados.

4. Na educação escolar, estamos avançando em processos de formação, onde nossos professores são os próprios indígenas. Estamos assumindo o ensino Fundamental, mas faz-se necessário alcançarmos também o ensino Médio e Superior. Mas para isso, o MEC - Ministério da Educação e Cultura, através dos Estados, precisa oferecer possibilidades de criação de cursos específicos para a formação dos professores indígenas. De forma geral, necessitamos de Universidades Específicas para os Povos Indígenas, aculturada ao nosso modo de pensar e de agir, para rompermos uma dívida histórica, pois até a pouco tempo, nos negavam o direito de saber ler e escrever o próprio nome... Queremos construir nossa Autonomia, mas precisamos de meios, pois interesse e vontade nós temos...

5. Nossas terras são objetos de cobiça, pois é onde ainda se encontra recursos naturais intactos e que podem servir para muitas pesquisas e principalmente para nossa subsistência física e cultural. Necessitamos de usá-la com carinho, porque a Terra é nossa Mãe... precisamos de apoio para garantirmos nossa subsistência com qualidade, sem necessitar derrubar áreas nativas para plantar culturas de consumo e comerciáveis... Acreditamos que os nossos produtos tradicionais, sem modificação em laboratório, fornecem saúde... Vida, não dependência e nem contaminação... Até 1999 os Povos Indígenas do Brasil eram calculados em 350 mil, mas no censo de 2000, ficou revelado que somos mais de 700 mil... ou seja,



estamos crescendo e como vamos viver? Nossas terras demarcadas serão insuficiente se continuarmos recebendo pressão de invasores e exercendo pressão nas nossas terras, para tentar sustentar hábitos que a sociedade nacional nos trouxe... Nos ajudem a continuar ajudando vocês, pois é de nossas terras que vêm os principais rios que banham Rondônia, que banham a Amazônia, que abastecem as hidreelétricas que produzem energia para os centros urbanos...

6. Os homens que se dizem civilizados, senhor Presidente, estão nos matando com as poluições provocadas pelas queimadas, com o desmatamento das matas das beiras dos rios, com os agrotóxicos que usam de qualquer jeito na agricultura, com a falta de consciência do próprio crime que estão cometendo. Nossas terras são os últimos refúgios para nós Indígenas e para muitas espécies em extinção da flora e da fauna. Diante de todo Brasil, as terras indígenas não representam 15% do território nacional e ainda querem nos tomar... As unidades de conservação estaduais e federais, assim como as reservas extrativistas de uso direto e indireto, senhor Presidente, estão sendo saqueadas pelos garimpeiros dos recursos naturais e o IBAMA não tem cumprido com o seu papel.

7. Os grandes projetos hidreelétricos, gasodutos e rodoviários continuam a ameaçar a Vida de povos sem-contato e de povos já contactados. A falta de seriedade dos estudos de impactos ambientais comprometem nossos povos e favorecem projetos que tardiamente demonstrarão o quanto se destruiu de ecossistemas, de culturas, de Vidas... As hidreelétricas, os gasodutos, as rodovias precisam ser discutidas também com os atingidos, não só com os beneficiados como tem sido feito. Queremos que nossos direitos originários sobre a terra que habitamos, que nossas casas, que nossos santuários ecológicos e culturais sejam respeitados...

Enfim, acreditamos ser possível construir um Governo Pluriétnico e Pluricultural em nosso País, baseado na RECIPROCIDADE entre todos e não na Superioridade de alguns

POPULAÇÕES INDÍGENAS



poucos. Mas para que isso se concretize precisamos que vossa excelência seja nosso Presidente e isso vai acontecer, pois os Povos Indígenas e o Brasil inteiro acreditam e apostam em Lula Presidente do Brasil, para a Gente ser Feliz...

Cordialmente pelos Povos Indígenas de Rondônia, Noroeste do Mato Grosso e Sul do Amazonas, assino esta Carta.

Atenciosamente,

ANTENOR DE ASSIS KARITIANA
COORDENADOR GERAL DA CUNPIR

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Carta aberta da CUNPIR aos candidatos ao Governo do Estado de Rondônia

Porto Velho RO, 14 de Agosto de 2002.

Prezados Senhores Candidatos,

A Coordenação da União das Nações e Povos Indígenas de Rondônia, Noroeste do Mato Grosso e Sul do Amazonas - CUNPIR, entidade indígena, que representa cerca de 50 povos, sendo que 42 encontram-se em Rondônia, além dos cerca de 08 Povos sem-contato, criada em 1994 para defender os Direitos e Interesses, vem por meio desta Carta Aberta, apresentar-lhes um panorama da realidade indígena de nossa região, objetivando obter de vossa senhoria, propostas que visem melhorar a qualidade de vida dessas populações.

Historicamente, convém destacarmos que na década de 40, segundo Levy Strauss, etnólogo francês, que pesquisou os Tupi em Rondônia, a população indígena somente no médio e alto Rio Machado, era de aproximadamente 50 mil. Já os Oro Wari, na região de Guajará Mirim nessa mesma década, segundo

POPULAÇÕES INDÍGENAS



Betty Mindlin estimavam 5 mil e os Suruí no início da década de 70 eram mais de 700 pessoas. Poderemos mencionar também os dizimados: grande parte dos Akunsú e Kanoé em 1985 na região do Rio Omerê, cujo grupo foi contactado em 1995, assim como os Uruku no rio Machado e os Ariken em Ariquemes. Já os Miquelenos, Paumelenos, Puruborá, Cujubim, Cabixi, Cassupá, Salamã, entre outros, resistem através de seus remanescentes, alguns nos centros urbanos - desaldeados, outros como seringueiros, "caboclos", ribeirinhos - sem direitos algum.

Atualmente, a população indígena em Rondônia é de aproximadamente 7,5 mil (dados da Funai), reduzidos pelo contato forçado que a colonização os impôs. Desse total, mais de 3 mil são eleitores. Ocupando uma área de 4.153.410 hectares (segundo Lei do ZEE/RO), as 21 terras indígenas representam somente 17,41% da área total do Estado de Rondônia.

Esses povos indígenas, espalhados por quase todos os 52 municípios de Rondônia, participam diretamente da economia local através de sua produção de subsistência. O excedente familiar é comercializado nos municípios para a obtenção de produtos industrializados que o contato os levou, tornando-se necessário para o dia-a-dia. Na cidade de Guajará Mirim por exemplo, os maiores produtores de farinha de mandioca, que abastecem o mercado local, inclusive comercializada por atravessadores em Porto Velho, são os Povos Indígenas. Produzem e comercializam banana, laranja, arroz, feijão, milho, mel... Isso também acontece em outras tantas cidades de Rondônia. Ainda tem gente que fala que somos preguiçosos... Nossa economia é a subsistência e toda essa subsistência colhemos da nossa Mãe Terra. Muitas vezes temos que enfrentar os gananciosos que querem roubar, matar, poluir e destruir nossa fonte de alimento...

Muitas pessoas pregam que nossas Terras são um atraso para o desenvolvimento do Estado de Rondônia... qual desenvolvimento? Aquele feito com tratores que rasgam a terra

POPULAÇÕES INDÍGENAS



fraca da região, jogando para cima a areia e escondendo a camada fértil da terra? Aquele desenvolvimento feito com venenos que matam as plantas e matam também os outros seres vivos que ajudam a terra à respirar? Aquele desenvolvimento que retira toda a floresta, deixando descoberta e com isso o sol queima tudo, sumindo as veias de água que possibilita que as plantas vivam? Aquele que corta toda a floresta que protege a beira dos rios, levando-os à morte? Será que a monocultura (gado/café...) é a única forma de gerar riqueza nessa terra? Vocês sabem que não... Porquê se insiste nessas idéias??

Portanto senhores candidatos, nós estamos vivos, firmes e fortes e só precisamos que nossos Direitos sejam garantidos, ou seja, nossa Terra protegida de invasores; apoio para nossas iniciativas de melhoria da qualidade de vida no bom uso de nossos recursos naturais e de assessoria para nós mesmos assumirmos nossa educação diferenciada, assim como a nossa saúde...

Diante de tudo isso, senhores candidatos, nossos Povos Indígenas de Rondônia gostaríamos de receber por escrito as propostas dos senhores para algumas questões, tais como:

a) Proteção das nossas terras é competência dos órgãos federais, mas os maiores problemas são causados por pessoas comuns ou empresas que deveriam recolher impostos e se preferem burlar a lei, com certeza estão sonegando impostos ao Estado. Não é mais fácil fiscalizar via SEDAM, no pátio dessas empresas e punir, do que ter que gastar recursos com viagens emergenciais, diárias, etc...? Não é melhor educar os moradores de entorno para serem guardiões do que colaboradores dos invasores? Não é melhor conscientizar os governantes municipais de que, proteger também gera/canaliza recursos para seus municípios - ICMS Ecológico, entre outros? Porque apoiar projetos que visa facilitar gradativamente a invasão e a degradação de nossas terras, como a abertura de rodovias/estradas, produção de energia (ex.: PCH's) ?



b) Ações de Saúde Indígena: atualmente é competência da FUNASA desencadear ações na saúde indígena em nível nacional, através dos Distritos Especiais da Saúde Indígena - DSEI. Contudo, os recursos tem sido insuficiente e as metas não tem sido alcançadas. Alguns municípios tem demonstrado interesse em colaborar nessa questão, mas falta-lhes recursos próprios e repasse do Estado. Se estamos contribuindo com as receitas municipais (produção e conservação da biodiversidade), é direito nosso que também tenhamos atendimentos por parte dos municípios, levando sempre em consideração nossas propostas.

c) Atualmente na Educação Escolar Indígena, no ensino fundamental, nossos professores são nossos parentes. Estão em formação em nível de magistério, desde 1997 e pretendemos que continuem em nível de universidade, para continuar atuando no ensino médio, hoje atendido por alguns poucos professores não-indígena. A Constituição Federal nos garante o "direito ao ensino diferenciado, levando em consideração a cultura de cada povo, sua língua e seu modo de se organizar". Para que isso aconteça, o Ministério da Educação e Cultura - MEC, repassou a competência para os Estados, podendo o mesmo fazer parcerias com os municípios. Entretanto atualmente, esse quadro não tem sido satisfatório, pois os professores fazem o curso de formação, mas não têm pessoas para acompanhá-los em atividades nas aldeias, que são novas, que merecem acompanhamento didático e pedagógico sistemático. Algumas representações tem pessoas interessadas, mas faltam-lhe um veículo/barco para se deslocar até as escolas indígenas, nas aldeias. Para reger a educação escolar indígena no estado de Rondônia, é necessário que tenha um órgão específico que regulamente, que fiscalize, que assessorie a SEDUC, que tenha a participação de órgãos do governo e dos indígenas, ou seja, é preciso ser criado com urgência o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena de Rondônia. Até o momento o Núcleo de Educação Escolar Indígena de Rondônia -



NEIRO, tem se esforçado para contribuir, mas muitas decisões são tomadas sem consultá-lo e por isso a educação escolar indígena em RO está em dívida. Como atender a demanda atual e por cursos de formação em nível superior?

d) A melhoria da qualidade de vida das comunidades indígenas passa pelo apoio à produção, beneficiamento e comercialização dos excedente gerados. Os Projetos de Apoio às Iniciativas Comunitárias, iniciados em 1997 trouxeram muitas expectativas para as comunidades indígenas. Algumas associações conseguiram tirar proveito de seus projetos, pelo fato de terem proposto ações que vieram de encontro com a necessidade da comunidade. Outros porém, só tiveram dores de cabeça, pois muitos projetos foram gerados por técnicos interessados no valor a receber pela elaboração e ficaram as comunidades sem retorno. Por causa disso, alguns projetos só tiveram aprovados ações que visavam adquirir veículos e consórcios agroflorestais... mas os resultados não são diferentes, não há como sustentar a manutenção dos veículos e falta de apoio técnico acabaram por frustrar os sonhos... Alguns até dizem que é por culpa dos indígenas que não souberam administrar os recursos, mas esquecem que por trás de cada projeto havia um técnico responsável e que não tem sido cobrado pelo Planaflo judicialmente, em sua maioria pessoas da própria Emater. Para evitar esse tipo de problema, é necessário se a) pensar em formas de incentivar a produção de artesanato, que valoriza a cultura indígena regional, b) que se viabilize projetos para ações complementares à economia das comunidades, aproveitando os recursos naturais existentes: açaí, copaíba, babaçu, castanha, borracha, sementes... c) recuperação de áreas de capoeira com palmito, madeiras comerciáveis, frutíferas... Não dá para pensar projetos para gerar/acumular riquezas, mas sim melhorar dignamente a qualidade de Vida de nossas comunidades...

Enfim, senhores candidatos, ficaremos agradecidos e confiantes caso levem em consideração nossas preocupações e nos apresentem suas propostas para esses temas, que para nós

POPULAÇÕES INDÍGENAS



Povos Indígenas de Rondônia, representa a definição de nosso amanhã, pois estamos preocupados com a nossa e as futuras gerações. Nossas terras, nossos povos e nossos conhecimentos milenares poderão contribuir em muito com a ciência de vocês, por isso ajudem-nos a ajudar vocês e juntos construiremos uma Nação orgulhosa de ser pluriétnica, pluricultural, regida pela teoria da RECIPROCIDADE e não da superioridade.

No aguardo de uma resposta dos senhores, para que possamos repassar para todos os povos e eleitores indígenas de Rondônia, cordialmente agradecemos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

ANTENOR DE ASSIS KARITIANA
COORDENADOR GERAL DA CUNPIR

Aos

Senhores Candidatos ao Governo do Estado de Rondônia:

JOSÉ DE ABREU BIANCO

ACIR GURGACZ

NATANAEL SILVA

MAURO NAZIF

ERNANDES AMORIM

IVO CASSOL

EDGAR AZEVEDO

ONGs assinam carta endereçada a FHC sobre o Projeto de Lei de Mineração em Terras Indígenas

07 de junho de 2002

À Sua Excelência o Senhor
Fernando Henrique Cardoso
Presidente da República
Palácio do Planalto
Brasília - DF

POPULAÇÕES INDÍGENAS



Senhor Presidente,

Pela presente vimos manifestar nossa extrema preocupação com a perspectiva de fragilização da legislação indigenista a partir de leis específicas sem que o Estatuto das Sociedades Indígenas seja aprovado.

Como é de vosso conhecimento, está em tramitação na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 1610, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em Terras Indígenas. O tema em questão consta, igualmente, do Projeto de Lei nº 2057, que institui o Estatuto das Sociedades Indígenas.

O Estatuto das Sociedades Indígenas foi aprovado em Comissão Especial da Câmara dos Deputados, mas teve sua tramitação paralisada por recurso apresentado em 1994 e jamais votado. Nos últimos dois anos o Deputado Luciano Pizatto, relator da proposição, realizou diversas reuniões para propiciar um grande debate sobre a proposta junto a organizações indígenas de todo o Brasil visando avançar na tramitação da matéria. Nestas ocasiões sugestões vêm sendo feitas, algumas já incorporadas ao texto pelo relator, configurando mudanças significativas no teor do projeto.

A transformação em lei do referido PL, nos termos em que se encontra, implicará a tramitação simultânea de milhares de requerimentos de autorização de pesquisa protocolados no DNPM, sem que os órgãos responsáveis tenham condições de avaliá-los de forma criteriosa. Os índios também não poderão utilizar livremente os recursos recebidos como compensação pela exploração de minérios nas suas terras, que serão tutelados ou apropriados pela FUNAI. E não há limitação prevista de extensão da área a ser submetida à exploração. Estes são apenas alguns exemplos dos problemas que a proposta apresenta.

Atenciosamente,



INESC - Instituto de Estudos Sócio-econômicos

ISA - Instituto Socioambiental

CCPY - Comissão Pró-Yanomami

CTI - Centro de Trabalho Indigenista

Amigos da Terra - Amazônia Brasileira

Memórias Portuguesas sobre os Selvagens. Cultura e História nas relações étnicas em Mato Grosso no século XIX.

Estudo da professora Maria Fátima Machado do Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Mato Grosso.

Resumo

Este trabalho tem como objetivo fazer uma abordagem antropológica de uma memória escrita pelo português Joaquim Ferreira Moutinho no século XIX, sobre sua experiência de 18 anos em Mato Grosso, com ênfase na interpretação etnográfica de suas impressões sobre os povos indígenas. É parte de um projeto de pesquisa mais amplo, voltado para a elaboração de uma história das relações étnicas em Mato Grosso, tendo como instrumento de reflexão não só documentos oficiais mas principalmente registros, impressões, descrições, notícias e relatos históricos existentes nos arquivos de Lisboa, Coimbra e Évora. Foi produzido para ser apresentado no Congresso Portugal-Brasil: Memórias e Imaginários, em Lisboa (1999) e lá publicado em 2.000.

Maria Fátima Roberto Machado é doutora em Antropologia pelo Museu Nacional (UFRJ), tendo defendido em 1994 uma tese sobre os índios Paresi que trabalharam nas linhas telegráficas construídas pelo Marechal Rondon, além de ter realizado laudos periciais (em 1997 e 1998) para a Justiça Federal envolvendo terras Paresi, ter coordenado equipes de delimitação e



demarcação para a Funai (em 1993 e 2000) e realizado um relatório complementar (EIA-RIMA) sobre o território indígena de Ponte de Pedra, em 1999, por indicação do Ministério Público. É professora do Departamento de Antropologia da UFMT e membro da Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia.

Carta do Cacique Joaquim Curuaia às autoridades pedindo garantia de vida (Santarém, PA)

Quarta-feira, 24 de Abril de 2002

Aos Ilustríssimos Senhores, Presidente da Fundação Nacional do Índio, Representante do Ministério Público Federal, Superintendente da Polícia Federal no Estado do Pará, e ao Comandante do Batalhão de Infantaria e Selva do 51º do Exército Brasileiro.

Prezados Senhores,

Eu, Joaquim Ferreira Lima - Joaquim Curuaia, cacique da Comunidade Indígena Curuaia, brasileiro, casado, portador da carteira identidade nº 2247568 2º Via, e o CPF 089383772-53, morador na aldeia Curuá no Rio Curuá, próximo ao Igarapé Cajueiro na Terra Indígena Curuá no Município de Altamira - Estado do Pará, venho por meio desta pedir proteção e garantia de vida devido as inúmeras ameaças que vem sofrendo por parte dos não-índios que estão ocupando a Terra Indígena e realizando trabalho de garimpo ilegal.

No último dia 16 de Abril pp, (em anexo), recebemos uma carta que nos alertou do perigo que corríamos após a visita realizada na Aldeia no dia 11 de Abril. A carta em anexo, sub-escrita pela Auxiliar de Enfermagem do Posto Indígena, relata sobre a emboscada preparada por não-índios que transitam armados livremente na região. Desde 1985, essa área vem sendo invadida por garimpeiros e firmas mineradoras, inclusive já houve um inquérito aberto na Polícia Federal 015/85-DPF2/SNM, no qual nunca tivemos os resultados concretos das



investigações de invasão e ameaças as vidas dos indígenas da Comunidade Curuaia.

No ano de 1996, uma empresa canadense chamada na região de Southern Anaconda Resourcer LTD em contrato com a empresa de mineração brasileira BRASINOR - Minerações e Comércio S/A, usou mão de obra indígena para realizar trabalho e pesquisa mineral na região. Alguns índios sobrevivem do trabalho de garimpo manual e foi nessa região que houve uma invasão muito grande de não-índios. Recentemente foi realizada uma apreensão de bebidas alcóolicas destinadas aos garimpos de não-índios, transportada por barqueiros (regatões). A apreensão foi realizada pelos próprios índios.

Pedimos também aos órgãos que possam garantir a integridade da vida da comunidade indígena Curuaia.

JOAQUIM FERREIRA LIMA - Joaquim Curuaia Cacique da Comunidade Indígena Curuaia Altamira, Pará.

Carta de professores indígenas sobre conflito com soldados do Exército na AI Raposa - Serra do Sol Relato dos fatos acontecidos na nossa comunidade Lage

No dia 20 de março às 9:30 Pas [sic] da manhã chegou uma viatura na aldeia Lage com 8 (oito) soldados do Exército do Comando do 7º Bis [Batalhão de Infantaria de Selva], na qual começaram a filmar e fotografar a maloca, quando estavam do outro lado do rio, sem a permissão da comunidade e do tuxaua. Em seguida atravessaram o rio. O tuxaua chamou os mesmos para conversar. O sargento Cruz Filho cumprimentou o tuxaua Valdir, em seguida o tuxaua perguntou: - Qual era o objetivo deles na comunidade Lage. O sargento respondeu que era fotografar e filmar a comunidade e o portão. Devido que o trabalho deles era próprio, ou seja da competência deles assim como o trabalho da Funai. O Tuxaua Valdir com sua comunidade que estavam reunidos para o término da construção de uma casa estavam com suas ferramentas de trabalho como:

POPULAÇÕES INDÍGENAS



terçados, enchadas [sic] e outras ferramentas necessárias, não permitiram a filmagem e nem fotografar a localidade do portão acorrentado e a comunidade.

A liderança esclareceu aos soldados do Exército dizendo que ali é um ponto de fiscalização indígena que tem o objetivo de controlar a entrada de pessoas não índias como: garimpeiros, bebidas alcoólicas e combustível que vai com destino à aldeia Urinduque "para" que tem o destino final nos garimpos na Guiana Inglesa passando nas aldeias situadas neste país que também estão sofrendo as mesmas conseqüências que nós, criadas pelos mesmos e que nos reclamaram, como sempre fomos vigilantes da fronteira da nossa área, e da fronteira do nosso querido Brasil, decidimos fiscalizar como mais rigor.

Então os soldados logo retornaram com destino ao Uiramutã sem nenhuma violência.

Às 16:00 do mesmo dia 20.03.02, pousou por duas vezes um helicóptero do Exército juntando 40 soldados do comando do 7º Bis, as crianças da aldeia horrorizadas correram de suas casas: umas para a mata outras caíram no rio, onde duas dessas crianças: Horivaldo 6 (seis) anos e Floriano 4 (quatro) estavam morrendo afogadas e foram socorridas pelos pais que naquele momento estavam chegando do trabalho.

A comunidade adulta estava toda chegando do trabalho de broca de suas novas roças, inclusive a do tuxaua Valdir, e conduziam as seguintes ferramentas sempre usadas: ferragens de terçados, foices, machados e flechas que nunca deixaram de andar com elas.

Os soldados ao desembarcarem do helicóptero já foram apontando a mira de suas armas à comunidade, filmando e fotografando e pedindo que as pessoas da aldeia não encostassem perto dos mesmos, devido que se teimassem iria haver morte. O tuxaua procurou o comandante da tropa imediatamente para conversar. Onde se apresentou o capital Jonas, o tenente Brasil e Major Polsin.

POPULAÇÕES INDÍGENAS



E imediatamente o capitão Jonas queria saber, qual tinha sido o motivo que a comunidade não havia permitido a filmagem e fotografarem a comunidade e o portão.

O tuxaua Valdir respondeu ao capitão Jonas que sem nenhuma informação com antecedência e sem saber do objetivo da tal operação não deixa fazer nada em sua comunidade, assim foi a filmagem de sua comunidade e do portão de controle da aldeia.

Explicou mais: é uma área indígena, é demarcada e garantida na portaria nº 820. O coordenador do Centro Willimon, Hélio, confirmou e acrescentou dizendo que ali é um ponto de fiscalização indígena que controla a entrada de garimpeiros, bebidas alcoólicas, combustível e drogas que é trazida pelos garimpeiros quando retornam dos garimpos da Guiana.

O major Polsin respondeu dizendo que este portão que é um ponto de fiscalização não é amparado na Constituição Federal, portanto é ilegal. O major pediu aos seus soldados que filmassem. Mas o tuxaua não permitiu, então o soldado teimoso continuou filmando, aí dois índios tentaram tomar a máquina das mãos dos soldados mas não conseguiram. Nesse momento o major Polsin "mandou" autorizou que buscassem no Uiramutã dois guerrilheiros [sic], imediatamente o helicóptero [sic] levantou vôo.

O major Polsin disse que ia autorizar destruir a cerca e o portão, devido que está dificultando o acesso para a comunidade de Urinduque que nunca irão deixar de dar assistência a essa comunidade.

Naquele momento enquanto conversavam os soldados já estavam todos encostados do cercado, estaca em estaca haviam soldados e discutiam bastante, outros estavam posicionados no meio aldeia. Então a comunidade também estava espalhada homem a homem, os soldados com suas armas apontadas para o índio e os índios com a sua flecha armada "pa" [sic] e apontada para o soldado.

Então o tuxaua disse para o major que não iria deixar destruir o cercado e o portão, pois se isso acontecesse de o Exército



derrubar o portão e o cercado o tuxaua iria autorizar o seu povo usar as suas armas e provocar derramamento de sangue já que todos estavam armados, tanto eles como os índios e iriam morrer ali no portão construído pela sua comunidade.

O helicóptero pousou com dois homens com uniforme esquisito com atirador de bombas apontadas para a comunidade os soldados levaram de [sic] objeto tipo tubo e colocaram no meio da aldeia estes tubos tinham mais ou menos 60 cm de comprimento, roliços com uma espessura perimetral de uns 40 cm. O tuxaua e ninguém mexeu com o objeto desconhecido que tinha um fio ligado deles até ao helicóptero, contando desconfiamos de ser (estes objetos) bombas armadas para detonar.

As pessoas da aldeia identificaram, dois homens do Uiramutã que não são soldados mas estavam fardados junto com estes. Estes são um filho do Chico Tala e um filho do Castro ambos posseiros no Uiramutã e que não conhecemos de nome mas conhecemos bem de vista.

Os soldados antes de saírem disseram que o nosso tuxaua não vale nada, a comunidade também xingou, mas ela está sendo ameaçada de extermínio dentro de sua aldeia. Pedimos que as autoridades tomem providências pois o que estamos fazendo é devido o desrespeito a organização do nosso povo na indígena Raposa Serra do Sol.

Ass: Leonardo, Alcelino e toda a Raposa Serra do Sol que grita pela justiça.

Avaliação do antropólogo Gunter Kromer sobre os impactos do gasoduto Urucu-Porto Velho sobre as populações indígenas da região

Subsídio preparado pelo antropólogo Gunter Kromer que trabalha há muitos anos com índios da região afetada pelo gasoduto Urucu-Porto Velho

março de 2002

POPULAÇÕES INDÍGENAS



Os povos indígenas Deni e Paumari, ambos habitantes do médio e alto Cuniuá, respectivamente, ainda hoje têm uma compreensão diferenciada em relação à terra e ao meio ambiente. O processo de sedentarização deixou aberta a perspectiva de uma vida semi-nômade. Depois de esgotada uma área habitada durante alguns anos, provocando escassez de peixes, de caça, de frutos silvestres e de matéria prima, as comunidades indígenas podem deslocar-se para outras áreas, ainda ricas em recursos para sua subsistência e seu modo cultural de produção indígena, como cestaria, tecelagem, cerâmica, confecção de armas, de artesanato e de outros artigos de sua cultura.

Prevalece a lógica de deixar descansar áreas já exploradas ao redor de suas aldeias e procurar outras ainda virgens, garantindo, assim, por essa classificação de recursos naturais, uma abundância satisfatória para sua vida que se resume numa economia do Bem-Viver, de festa, onde o excedente, os recursos, a abundância é celebrada por uma ideologia de produção que visa não acumular os recursos, mas sim distribuí-los em grandes festas, convidando, para isso, comunidades vizinhas. É um jeito de intercomunicação, de interrelacionamento entre várias comunidades onde novas relações sociais são criadas, casamentos arranjadas e caçadas e pescarias organizadas. É uma troca de bens num sistema recíproco de economia de partilha.

As comunidades paumari, no verão, se deslocam para áreas de praias fluviais, onde procuram recursos de quelônios para sua dieta diária. Este jeito semi-nômade é vulnerável em vista à implantação de grandes projetos, como a construção do gasoduto em área de influência. Os contatos são iminentes e reais, provocando mudanças de hábitos e costumes, afastando os homens de suas comunidades para servirem de mão-de-obra como pescadores, caçadores, coletores de matérias primas ao serviço da empresa. Por seu modo econômico individual e de

POPULAÇÕES INDÍGENAS



lucro, o projeto interfere no seu sistema sócio-econômico de obrigações e responsabilidades para com seus parentes.

O mundo dos homens é a floresta, o das mulheres é a aldeia. A empresa do gasoduto confere aos homens um novo papel e função que é a relação com a empresa, e não com a aldeia. A desorganização da vida na aldeia é inevitável.

Ameaçadas também são as comunidades indígenas de pouco contato em área de influência, como o Rimarimã, Catawixi e Juma. Os primeiros fazem suas excursões entre o rio Piranhas, o rio Riozinho e o rio Cuniuá, numa área de recursos ainda abundantes de caça, peixe e quelônios, cobiçada, portanto, pelos ribeirinhos, e mais ainda por uma empresa deste volume, que necessita de recursos para o fornecimento de alimentos para um grande contingente de homens. Invasão, contatos indiscriminados, penetração de doenças, exploração dos recursos e empobrecimento da área são alguns dos impactos que podemos citar.

Os Catawixi vivem na área de influência do rio Mucuim, no igarapé Jacareúba, no município de Canutama. Estes índios vivem encurralados pelo avanço da soja, vindo de Porto Velho. As cabeceiras do Jacareúba se encontram nas extremas da construção do gasoduto. Por isso, a empresa representa um perigo iminente de contatos indiscriminados com este povo, ainda mais, porque não existe nenhuma garantia de prevenção, proteção e defesa deste povo.

Os Juma, habitantes da área diretamente afetada, entre o rio Mucuim e o Joari, foram transferidos para a área dos índios Uru-eu-wau-wau, com o intuito de garantir-lhes a sobrevivência física através de casamentos com este povo do mesmo tronco lingüístico Kawahib. Por esta manobra da Funai de Porto Velho, a área Juma ficou livre para a implantação do projeto do gasoduto. O próprio PPTAL retirou a proposta de demarcação desta área - prevista para 2001 - do calendário, sem definir, daqui para frente, o seu destino como área indígena.



Os Uru-eu-wau-wau e os Juma, acompanhados pelo Cimi e a Funai de Lábrea, em 2002, fizeram uma visita a esta área, declarando-a área indígena Juma, exigindo que sua demarcação volte a entrar no programa do PPTAL o mais rápido possível. Gunter Kroemer é membro do CIMI regional Amazonas, padre, indigenista e antropólogo.

Carta da CUNPIR sobre o Gasoduto Urucu-Porto Velho

Porto Velho RO, 25 de fevereiro de 2002.

Gasoduto: quanto custa ao povos indígenas?

O Gasoduto Urucú a Porto Velho é uma clara ameaça a integridade física e cultural aos Povos Indígenas habitantes em terras ao longo do trajeto de 550 Km.

Os grandes projetos no Brasil e em especial na Amazônia, tais como: Construção da BR 364 - cortou ao meio o território tradicional Nambikwara; Empresas de Colonização/Madeireiras no Noroeste do MT - Empresa Junqueira - dizimou uma aldeia inteira dos Cinta Larga com arsênico, bombas e tiros; Construção da Hidrelétrica de Balbina no AM - cortou ao meio o território dos Waimiri Atroari; Construção da BR 319 em RO, cortou ao meio território tradicional dos Uru Eu Wau Wau, entre tantos outros...

O que restou aos povos indígenas vítimas desses grandes projetos? Aos Nambikwara a dizimação, a perda de terras tradicionais, de cemitérios e roçados; aos Cinta Larga a memória dos dizimados e a espera pela justiça; ao Waimiri a promessa de melhorias produzidas pela hidrelétrica que não chegou até hoje... aos Uru Eu Wau Wau a penetração das cobras menores (estradas vicinais), oriundas da cobra grande (BR 364)...

Em pleno século vinte e um (XXI) a ameaça continua... sob o interesse do capital internacional, camuflado em ações de investidores da Petrobrás, vítima do processo de privatização promovido pelo governo FHC, da Globalização... sob a égide da

POPULAÇÕES INDÍGENAS



produção de energia para atender ao país, tudo pensam que podem... inclusive burlar as leis ambientais, consideradas as melhores do planeta, mas na aplicabilidade os interesses monetários falam mais alto... e os beneficiários diretos são as empresas de produção de eletricidade, cuja incompetência do governo brasileiro está comprovada no processo de blecautes que assolaram o país no último ano...

É diante desse quadro de irresponsabilidade governamental que surge a proposta de implantação do gasoduto Urucú a Porto Velho, sem nenhum compromisso com as populações tradicionais que habitam a região amazônica, para atender ao produtor independente, que tem como padrinho, interessados nas verbas de campanha eleitoral, senador e deputados pleiteando a todo custo essa obra...

Contudo, para viabilizar essa jogatina, é necessário que a Petrobrás, "encomende" a feitura de um Estudo de Impacto Ambiental - EIA, condizente com o que propõe, alternativas e seus custos sociais e econômicos. E assim procedeu junto ao IBAMA, culminando com a contratação de uma empresa para elaborar o EIA. Terminado essa feitura, colocam à disposição para análise da sociedade atingida e interessada na questão... e diante dessa importante peça (EIA), que podemos dizer como nos vemos, como nos sentimos, como percebemos nosso futuro...

É lamentável, mas o EIA desse empreendimento não consegue sequer precisar a quantidade de povos indígenas habitantes na chamada "área de influência". Esquecem de povos de pouquíssimo contato, frágeis a uma aproximação estranha, tais como os DENI (médio Cuniuá) e RIMARIMÃ (Rio Piranhas, Riozinho e Cuniuá).

Esses povos, somado aos Paumari, Catawixi, Juma e Apurinã, ainda hoje têm uma compreensão diferenciada em relação à terra e ao meio ambiente. O processo de sedentarização deixou aberta a perspectiva de uma vida semi-nômade. Depois de esgotada uma área habitada durante alguns anos, provocando

POPULAÇÕES INDÍGENAS



escassez de peixes, de caça, de frutos silvestres e de matéria prima, as comunidades indígenas podem deslocar-se para outras áreas, ainda ricas em recursos para sua subsistência e seu modo cultural de produção indígena, como cestaria, tecelagem, cerâmica, confecção de armas, de artesanato e de outros artigos de sua cultura.

Prevalece a lógica de deixar descansar áreas já exploradas ao redor de suas aldeias e procurar outras ainda virgens, garantindo, assim, por essa classificação de recursos naturais, uma abundância satisfatória para sua vida que se resume numa economia do Bem-Viver, de festa, onde o excedente, os recursos, a abundância é celebrada por uma ideologia de produção que visa não acumular os recursos, mas sim distribuí-los em grandes festas, convidando, para isso, comunidades vizinhas. É um jeito de intercomunicação, de inter-relacionamento entre várias comunidades onde novas relações sociais são criadas, casamentos arranjados e caçadas e pescarias organizadas. É uma troca de bens num sistema recíproco de economia da partilha.

As comunidades Paumari, no verão, se deslocam para áreas de praias fluviais, onde procuram recursos de quelônios para sua dieta diária. Este jeito semi-nômade é vulnerável em vista à implantação de grandes projetos, como a construção do gasoduto em área de influência. Os contatos são iminentes e reais, provocando mudanças de hábitos e costumes, afastando os homens de suas comunidades para servirem de mão-de-obra como pescadores, caçadores, coletores de matérias primas ao serviço da empresa. Por seu modo econômico individual e de lucro, o projeto interfere no seu sistema sócio-econômico de obrigações e responsabilidades para com seus parentes.

O mundo dos homens é a floresta, o das mulheres é a aldeia. A empresa do gasoduto confere aos homens um novo papel e função que é a relação com a empresa, e não com a aldeia. A desorganização da vida na aldeia é inevitável.

POPULAÇÕES INDÍGENAS



Ameaçadas também são as comunidades indígenas de pouco contato em área de influência, como o Rimarimã, Catawixi e Juma. Os primeiros fazem suas excursões entre o rio Piranhas, o rio Riozinho e o rio Cuniuá, numa área de recursos ainda abundantes de caça, peixe e quelônios, cobiçada, portanto, pelos ribeirinhos, e mais ainda por uma empresa deste volume, que necessita de recursos para o fornecimento de alimentos para um grande contingente de homens. Invasão, contatos indiscriminados, penetração de doenças, exploração dos recursos, e empobrecimento da área são alguns dos impactos que podemos citar.

Os Catawixi vivem na área de influência do rio Mucuim, no igarapé Jacareúba, no município de Canutama. Estes índios vivem encurralados pelo avanço da soja, vindo de Rondônia, (motivados pela Hidrovia do Madeira - leia-se Grupo Maggi). As cabeceiras do Jacareúba se encontram nas extremas da construção do gasoduto. Por isso, a empresa representa um perigo iminente de contatos indiscriminados com este povo, ainda mais, porque não existe nenhuma garantia de prevenção, proteção e defesa deste povo. Não há envolvimento dos órgãos ambientais nos planos de mitigação de impactos - fazer sobreviver mensal não inibe a ação dos garimpeiros de madeira.

Os Juma, habitantes da área diretamente afetada, entre o rio Mucuim e o Joari, foram transferidos para a área dos índios Uru-eu-wau-wau, com o intuito de garantir-lhes a sobrevivência física através de casamentos com este povo do mesmo tronco lingüístico Kawahib. Por esta manobra da Funai de Porto Velho, a área Juma ficou livre para a implantação do projeto do gasoduto. O próprio PPTAL (Programa Piloto de Demarcação de Terras Indígenas na Amazônia Legal) retirou a proposta de demarcação desta área, prevista para 2001, do calendário, sem definir, daqui para frente, o seu destino como área indígena. Entidades de apoio aos povos indígenas, juntamente com os Juma, CUNPIR e Uru Eu Wau Wau, exigiram do PPTAL que,



entrasse no ano de 2002 como prioridade de demarcação da Terra Indígena Juma.

Diante de tantas ameaças para os Povos Indígenas: Juma, Apurinã, Deni, Paumari, Catawixi, Rimarimã, Tenharim, Parintintin, Diahoy e Pirahã, principalmente após a construção do gasoduto, com a facilitação para entrada desordenada de colonos em busca de terra, de madeireiros com a oferta de energia para as cidades de Lábrea, Canutama e Humaitá, a CUNPIR vem a público repudiar a construção do Gasoduto Urucú a Porto Velho, dizendo que se não trará nenhum benefício para os Povos Indígenas, ao contrário, somente impactos sócio-ambientais, econômicos e culturais, não tem motivos para comemorar com as multinacionais e com as vendedoras de energia.

Conclamamos o Povo de Rondônia a abrir os olhos, pois as promessas de que terão aumento da oferta de energia, assim como preços menores é mentira, somente algumas empresas poderão gozar desse benefício, mas não o Povo... se não é para benefício do Povo, o nosso povo não precisa dela, mas sim de alternativas energéticas que valorize o potencial hídrico, os resíduos de madeira, café, arroz... energia solar entre outras.... Vamos defender a Vida rumo a uma Terra Sem Males...

Antenor de Assis Karitiana - Coordenador da CUNPIR.

Políticas Públicas para Povos Indígenas: Uma Análise a Partir do Orçamento

Estudo do Inesc (Instituto de Estudos Socioeconômicos), de outubro de 2000, com o objetivo de identificar, a partir do orçamento público, as principais políticas indigenistas implementadas pelo Estado brasileiro.

O orçamento 2000 para ações públicas com povos indígenas, prevê um valor aproximado de R\$ 190 milhões, dos quais 43% são para gastos com pessoal e manutenção da FUNAI e o

POPULAÇÕES INDÍGENAS



restante para programas finalísticos. Estes foram divididos em dois Programas de natureza distinta: Território e Cultura, com 18% do total de recursos para projetos, e o Programa Etnodesenvolvimento, com 80% do orçamento de projetos, voltados para as ações de saúde, educação e autosustentação econômica. Um detalhamento do curso institucional e orçamentário de cada uma das ações previstas nestes programas, permite-nos identificar os principais avanços e dificuldades enfrentados para a implementação das políticas públicas em consonância com as diretrizes da Constituição de 1988 que reconhece e orienta o respeito à diversidade étnica do Estado brasileiro.

O Programa Território e Cultura, desenvolvido integralmente pela Funai, é responsável por questões ditas estratégicas para o País e de responsabilidade exclusiva a do Estado. Nela estão as política fundiária e a proteção ao patrimônio cultural das comunidades indígenas. No Programa Etnodesenvolvimento encontram-se as ações que, segundo o Plano de reforma do Estado, não são exclusivas do Estado: saúde, educação e a questão da autosustentação das comunidades indígenas. Na sua grande maioria, as ações destes programas foram orçamentaria e politicamente retiradas da responsabilidade da Funai e transferidas para a esfera de outros ministérios. Enquanto o primeiro Programa sofre com a indefinição institucional da Funai dentro da Reforma do Estado, o segundo é dinamizado, inovando em processos institucionais e ações.

O Programa Território e Cultura, apesar de mais estratégico para o Estado brasileiro, é o que possui o menor orçamento e a mais baixa execução orçamentária no orçamento de 2000. Dentre as ações com pior execução, por exemplo, temos as relativas à demarcação de terras com apenas 8,3% de gastos. Ainda dentro do Programa Território e Cultura encontramos ações referentes a vigilância e fiscalização das terras indígenas. Para 2000, o seu orçamento é de apenas R\$ 4,0 milhões. Além de reduzido, não vem sendo executado – até 15/09 haviam sido

POPULAÇÕES INDÍGENAS



gastos apenas 13,5% dos recursos previstos. A situação se agrava com a proposta do governo para 2001 onde está previsto uma redução de 50%. A situação da vigilância e proteção das áreas indígenas é especialmente crítica se considerarmos o incremento das ameaças socioambientais sobre estes territórios, com os avanços das frentes de desenvolvimento , e também, pelo fato de maior parte das terras indígena concentrar-se em áreas de fronteira na Amazônia — estão altamente vulneráveis aos conflitos potenciais advindos do Plano Colombia , tornando totalmente injustificáveis uma redução do orçamento para área tão sensível dentro do atual contexto geopolítico onde as áreas de fronteira são hegemonicamente indígenas.

No Programa Etnodesenvolvimento, onde estão 80% dos recursos para atividades finalísticas, estão os projetos, que por suas naturezas, foram mais efetivos no tocante aos processos de descentralização e terceirização da ação do Estado. Dele constam as ações de saúde, que passam, a partir do orçamento de 2000, a ser atividade inteiramente coordenadas pelo Ministério da Saúde com execução descentralizada através de Distritos Especiais Indígenas de Saúde — sendo a coordenação dos principais Distritos realizadas por organizações indígenas, ONGs indigenistas e municípios —, e que vêm apresentando performance orçamentária positiva e crescente. Temos também as ações de educação, sob coordenação do MEC, que também foram descentralizadas. Isso ocorre, no entanto, a partir de outro modelo: a estadualização e municipalização, apresentando índices orçamentários e monitoramento aquém da demanda e do potencial. E por fim, os projetos de autosustentação econômica, que em iniciativa recente, mas bastante relevante, passam a tomar a forma de fundos de projetos abertos: as organizações indígenas e ONGs indigenistas.

OBS: [disponível para download](#) em nosso servidor no formato Microsoft Word (97/2000).



Recomendações ao Governo da Floresta: populações e terras indígenas no Acre

Artigo de Marcelo Piedrafita Iglesias e Txai Terri Valle de Aquino
Em outubro de 1998, dois meses antes da passagem dos dez anos do assassinato de Chico Mendes, uma grande novidade marcou a política acreana: a eleição do engenheiro florestal Jorge Viana, do Partido dos Trabalhadores, para ocupar o executivo estadual no período 1999-2002. Nesta nova conjuntura inaugurada pela ascensão ao poder de um governo preocupado com a floresta e as populações tradicionais que ali vivem, tornou-se possível sonhar com a elaboração e implementação de um conjunto de políticas públicas que venha a aproveitar, fortalecer e aprofundar os trabalhos iniciados nas duas últimas décadas pelas comunidades indígenas, suas lideranças e organizações de representação política e pelas entidades não governamentais de apoio aos índios.

Nesta direção, as iniciativas do Governo da Floresta, slogan com o qual foi batizada a nova administração estadual, devem apoiar o avanço dos processos de regularização das terras indígenas do Acre, dando condições para a vigilância de seus limites, o uso sustentado de suas riquezas e a preservação da floresta. Devem viabilizar a continuação dos processos de formação de professores bilíngües, agentes de saúde, agentes agroflorestais e outros recursos humanos locais. Em linhas gerais, precisam, portanto, garantir a melhoria da qualidade de vida das populações indígenas, no tocante à cidadania, educação, saúde, alternativas econômicas, transporte e comunicação. Este texto, parte do componente indígena da primeira etapa do Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre, iniciado em 1999 no âmbito das Secretarias de Estado de Planejamento e de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, constitui um esforço inicial de sistematização de processos históricos e cenários que caracterizam a situação atual das terras e populações indígenas



do estado. As recomendações elencadas à continuação têm caráter preliminar e deverão ser melhor delineadas no futuro próximo, nas etapas seguintes do Zoneamento, a partir de um diálogo amplo e cotidiano, envolvendo representantes de aldeias, do movimento indígena e das entidades indigenistas, bem como da Funai e de outros órgãos dos governos federal, estadual e municipais.

A BR-364, os Katukina e os povos da floresta do Vale do Juruá

Artigo de Marcelo Piedrafita Iglesias e Txai Terri Valle de Aquino
A três de julho, no Teatro dos Nauas, em Cruzeiro do Sul, foi realizada audiência pública para discussão do termo de ajustamento referente ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (Rima) da Br-364, no trecho Tarauacá-Rodrigues Alves. Convocada pelo Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC), a audiência parece marcar o início de um novo contexto de maior diálogo e respeito entre o poder executivo estadual e as populações tradicionais do Vale do Juruá. Neste primeiro momento, ficou clara a disposição do governo de considerar os índios legítimos atores para participar das discussões sobre a pavimentação da Br-364, bem como de incorporar suas demandas ao planejamento e à execução de ações preocupadas em conciliar o desenvolvimento do estado, a proteção do meio ambiente e a melhoria da vida de todos os acreanos do Juruá.

Este texto busca fortalecer e subsidiar esta importante e desafiadora iniciativa do "Governo da Floresta". Além de tratar de especificidades sobre a situação dos Katukina do Igarapé Campinas, cuja terra indígena está na "área de influência direta" da estrada, tema inicial de discussão na audiência pública, a pavimentação da Br-364 será aqui contextualizada em cenários mais amplos, que dizem respeito ao conjunto dos povos tradicionais que vivem nas florestas do Vale do Juruá, e podem



ser de utilidade na elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico, hoje coordenada pelas Secretarias de Estado de Planejamento e de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Abusos sexuais contra as índias Ianomamis por soldados do Exército

Brasília, 19 de fevereiro de 2001

Relatório do presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos deputados, Marcos Rolim (PT-RS), segundo o qual "não resta qualquer dúvida sobre a ocorrência de casos de abuso sexual praticados por militares contra índias Yanomami. Tais casos, ao que tudo indica, não estão restritos à área de Surucucus e parecem integrar um problema de dimensões até agora não imaginadas.

A existência de unidades militares em áreas indígenas tem agregado problemas ao invés de soluções. Particularmente, nos parece inaceitável que eventuais unidade militares sejam instaladas sem um acordo prévio com as lideranças indígenas e ao lado de suas tribos.

Além do problema enfocado de abusos sexuais e dos graves riscos de saúde às populações indígenas por conta da disseminação de doenças sexualmente transmitidas, as unidades militares desmatam para obter suprimentos de lenha, lançam seus dejetos nos igarapés onde os índios se abastecem e induzem os índios a manterem relações de dependência.

Carta da Assembléia Geral dos Tuxauas 2002 - Conselho Indígena de Roraima

Tuxaua Davi Ianomami

05 a 08 de fevereiro de 2002

XXXI - ASSEMBLÉIA GERAL DOS TUXAUAS 2002

“Direitos Humanos e o Futuro dos Povos Indígenas”



Carta Aberta as autoridades Nós lideranças Indígenas do Estado de Roraima dos Povos Ingaricó, Karafaiuana, Macuxi, Mauaiana, Patamona, Sapará, Taurepang, Xirixana, Wapixana, Wai Wai, Waimiri-Atroari, Yanomami, Ye´kuana, presentes na XXXI Assembléia Geral dos Tuxauas, realizada na Maloca do Pium, situada na Terra Indígena Pium, durante os dias 05 à 08 de fevereiro de 2002, com a participação de 616 lideranças, para discutir nossas preocupações e reivindicações, com a finalidade de propor melhores condições de vida para os Povos Indígenas, vimos afirmar: **Nossos direitos fundamentais**

- É livre quem pode pensar, expressar, viver conforme seus princípios, dizer sim ou não, para viver com dignidade. Já fomos muito explorados, humilhados e massacrados.
- Resistimos a todas formas de invasão, colonização forçada, degradação cultural e extinção decretada. Nossa contribuição no Brasil é visível, principalmente na Amazônia, em território tradicional, onde podemos constatar as maiores concentrações de florestas preservadas, a abundância de água potável, e o enriquecimento da biodiversidade.
- Nossos avós ajudaram a ampliar e defender nossas fronteiras, definindo o território brasileiro.

Nossos direitos indígenas · Com a Constituição Federal de 1988 muitos direitos nos foram reconhecidos, no entanto, não são respeitados. Vale lembrar que o prazo de cinco anos estabelecido para a regularização fundiária das terras indígenas não foi cumprido. Esta indefinição causa sofrimento, mortes, doença, invasão, discriminação, contaminação das águas, desmatamento, exploração dos recursos naturais e demais conflitos em decorrência de disputas sobre as terras indígenas.

- Em Roraima a situação é mais grave, pois as autoridades competentes, principalmente a classe política, se omitem do dever de buscar soluções para os conflitos. O maior exemplo disso é a mobilização contra o procedimento demarcatório da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.
- Esta Assembléia discutiu as principais preocupações que



afetam diretamente nossos direitos, dentre eles relacionamos a seguir. **NOSSAS PREOCUPAÇÕES** **Projetos em terras indígenas**

- São usados vários artifícios para obstruir a demarcação das terras indígenas. As leis que deveriam assegurar nossos direitos são sistematicamente violadas, prova disso é a criação de municípios e imposições de projetos oriundos do Programa Calha Norte e a Interiorização da Rede Elétrica de Guri.

Municípios ilegais

- Com a criação ilegal dos municípios de Uiramutã e Pacaraima, no ano de 1995 nas terras indígenas Raposa Serra do Sol e São Marcos, respectivamente, crescem a cada dia com a disseminação de bebida alcoólica, a prostituição, a propagação de drogas, abusos de autoridades, agressões físicas e tortura, loteamento das terras, e ampliação de invasões nas regiões Morro do Quiabo e Alto Miang.

- No município de Pacaraima, ocorrem crimes ambientais como lixeira e matadouros clandestinos que despejam resíduos nas cabeceiras do rio Miang e igarapé Samã, e ainda tem as lavouras de arroz "Depósito" e "Canadá" que despejam agrotóxicos em igarapés e rios. **Vilas**

- A presença ilegal de vilas, antigas bases de apoio ao garimpo, agridem a vida física, sócio-cultural dos povos Indígenas, levando doenças, bebida alcoólica, prostituição, poluindo as águas e o ambiente. Nestas vilas implantam-se destacamentos da Polícia Militar, onde ocorrem perseguição às lideranças, abusos de autoridade, prisões ilegais, espancamentos, torturas. A PM dá cobertura à permanência de não-índios, que destróem moradias e retiros. Entendemos que a Polícia Federal é o poder judiciário competente para atuação no interior em Terra Indígena e que esta atenda devidamente as denúncias dos indígenas e suas organizações. **Presença militar em terras indígenas**

- Com a reativação do Programa Calha Norte começou a ser construído um quartel na maloca Uiramutã, na Terra Indígena



Raposa Serra do Sol e está previsto outro na região de Ericó na Terra Indígena Yanomami. Os quartéis são construídos sem qualquer consulta e contra a vontade manifesta das comunidades indígenas. A intransigência na implantação forçada de unidades militares em terras indígenas coloca a Soberania Nacional acima da dignidade e dos direitos dos povos indígenas.

- Ao redor das bases militares crescem aglomerações urbanas e invasões, como constatado em Pacaraima após a implantação do 3º PEF na terra indígena São Marcos.

- As manobras e treinamentos militares, causam constrangimento e provocam um terrorismo psicológico, agredindo a organização sócio-cultural, crenças, línguas, costumes e tradições indígenas. É triste saber que a União Federal que tem o dever de zelar pela proteção dos Povos Indígenas, age através das Forças Armadas, contra o texto Constitucional.

- As mulheres indígenas são vistas pelos militares como objetos sexuais, como a referência do Diretor do Departamento de Pessoal do Exército, general Alcedir Pereira Lopes, publicada na Revista Brasil Rotário, edição de setembro de 2001, quando declarou que: "Quando falam que em Surucucus os soldados estão tendo relacionamento sexual com as índias, isso não quer dizer nada, porque todo mundo pode ter relação sexual com qualquer pessoa. E não tem outro tipo de mulher lá. Isso acontece realmente..." Enquanto o comando do Exército em Roraima nega, o alto comando da Instituição confessa o crime.

- Está havendo interferência na educação e saúde indígena, pelo desrespeito e pela exigência da observação de normas militares, afetando a organização sócio-cultural das comunidade indígenas.

Unidades de Conservação

- As Unidades de Conservação Parque Nacional do Monte Roraima e o Parque Nacional Serra da Mocidade, com sobreposição quanto às terras indígenas Raposa Serra do Sol e Yanomami, desrespeitam o nosso direito constitucional à posse permanente e ao usufruto exclusivo dos recursos naturais.



Invasões

- As invasões na Terra Indígena Yanomami: abertura de estrada, garimpeiros, madeireiros, fazendeiros, pescadores, militares, atualmente vem destruindo as florestas, causando desequilíbrio ambiental, aumentando a temperatura, acabando com a caça, os peixes e outros alimentos. Ocorre também, aumento de doenças sexualmente transmissíveis e malária. Na região de Catrimani, os Yanomami denunciam a presença de um trator e um avião trabalhando ilegalmente.
- Continuam as invasões de fazendeiros, mesmo nas terras que já estão com os procedimentos demarcatórios concluídos, inclusive com indenização de suas benfeitorias já efetivadas. Essas invasões estão acontecendo em todas as regiões, provocando a depredação e limitando o uso dos recursos naturais.
- Estão ocorrendo vendas das ocupações de invasores a outros invasores.

Arrozais

- Denunciamos os rizicultores Paulo César Quartiero e Luís Agenor Faccio, Ivo Barentim, Valcir Centenário, Nelson, Agamenon e outros por invadir a Terra Indígena Raposa Serra do Sol, com lavouras de arroz, destruindo a natureza com desmatamento, uso intenso de agrotóxicos, que poluem as águas dos rios Surumu, Cotingo e Tacutu, matando os pássaros, os peixes e os animais silvestres. As lagoas naturais estão sendo afetadas, secando, e as pessoas das comunidades estão doentes e a terra ficando empobrecida.
- ### **Asfaltamento**
- O asfalto da BR-174 no trecho Boa Vista/Pacaraima, realizado sem consulta e consentimento das comunidades tem causado grandes prejuízos, mortes de pessoas, inclusive crianças, animais silvestres e criações. Não há sinalização e sonorização adequadas, os veículos transitam em alta velocidade. Não há nenhum estudo dos impactos ambientais e sócio cultural e os danos são inúmeros. Com esses precedentes, estamos preocupados com o asfaltamento da BR-401 que atravessa 37 km na T.I. Raposa Serra do Sol. Da mesma forma que a BR-



174, as obras na BR-401 estão ocorrendo sem o necessário consentimento das comunidades, pois foi manifestado a intenção de discutir o empreendimento após a homologação da terra.

Energia

· Acordo firmado entre as lideranças indígenas da terra São Marcos e a Eletronorte para a passagem do Linhão de Guri no interior da terra não foi respeitado, pois previa a retirada de todos os posseiros antes da interligação. O Relatório da Companhia Energética de Roraima CER, mostra que planejam a interiorização da rede elétrica passando por terras indígenas. As lideranças denunciam que a CER iniciou o processo de implantação sem que as comunidades indígenas se manifestassem, vindo fazê-los somente quando recomendadas por algumas autoridades e observadas que não houve os procedimentos legais para o cumprimento do Licenciamento Ambiental.

Políticos em Terras Indígenas

· Estamos preocupados com as eleições deste ano para Presidente da República, Governadores, Senadores, Deputados Federais e Estaduais. As experiências das eleições passadas foram dramáticas para nossas comunidades. A invasão dos candidatos em nossas aldeias sem o menor respeito e de forma indiscriminada, promovendo festas e bebedeiras, compras de votos, distribuição de cestas básicas, tem provocado divisões internas, conflitos, com impactos extremamente negativos para nossas organizações sociais.

Vicinais

· A Prefeitura de São João da Baliza construiu as vicinais que avançam sobre a T.I. Wai Wai, e tem provocado desmatamentos, invasão de colonos e garimpeiros.

· O projeto de barragem do Jatapú trouxe operários que carregaram nossas mulheres, ainda meninas, para as cidades, destruindo assim algumas famílias.

Diante dos fatos reivindicamos:

· Todos os projetos em que há interesse público que incidem em Terras Indígenas devem está em comum acordo com as comunidades e suas organizações, observando sobretudo a

POPULAÇÕES INDÍGENAS



- regularização fundiária de suas terras e que as mesmas estejam livres de invasores;
- A paralisação de todas as construções e ampliações de obras e invasões nas Vilas Pacaraima, Uiramutã, Socó, Água Fria, Mutum e Pereira;
 - Revogação do ato que
 - A retirada das vilas do interior da Terra Indígena Raposa Serra do Sol;
 - A retirada de todos os pontos comerciais que vendem bebidas alcóolicas em Terras Indígenas;
 - Que a Polícia Federal atue nos casos de denúncias que envolvem indígenas, sem que haja declínio de competência para as Polícias Civil e Militar;
 - Que sejam promovidas reuniões entre o Ministério Público Federal e a Superintendência de Polícia Federal, juntamente com a FUNAI, organizações e lideranças indígenas, para discutir atuação da Polícia Federal em Terras Indígenas;
 - Abertura de debate para fixar critérios para a presença militar em terras indígenas;
 - A imediata paralisação das obras do 6º PEF na Aldeia Uiramutã, e não construção do quartel na região de Ericó;
 - A apuração devida das denúncias contra má conduta militar;
 - A intervenção do MPF na apuração e punição à discriminação e abusos sexuais que vem ocorrendo contra indígenas praticadas por militares;
 - A adoção das providências pelos Ministérios da Justiça e da Defesa para evitar a realização de manobras e treinamento militares em terras indígenas;
 - A não interferência das Forças Armadas nas escolas e postos de saúde indígenas;
 - A adoção de providências pelo MPF para garantir que os jovens indígenas não sejam obrigados ao alistamento militar, sem que percam seus direitos civis;
 - A revogação dos Decretos de criação do Parque Nacional do Monte Roraima e a revisão de limites do Parque Nacional Serra

POPULAÇÕES INDÍGENAS



- da Mocidade;
- Levantamento e retirada dos garimpeiros, fazendeiros, madeireiros, pescadores na terra Yanomami;
 - Providências para desintrusão imediata de todos os invasores, em especial dos que já receberam indenização. A maioria estão localizados na Região do Amajari, Taiano e Serra da Lua;
 - Liberação de recursos para indenizar as benfeitorias de invasões da T.I. Raposa
 - Que o Programa PPTAL aprove o projeto de fiscalização da Raposa Serra do Sol;
 - A sinalização identificatória das terras indígenas;
 - A celeridade processual das ações judiciais que discutem a retirada dos invasores em terras indígenas;
 - A conclusão do procedimento demarcatório das terras indígenas do estado de Roraima, em especial da T.I. Raposa/Serra do Sol que é o mais urgente para as lideranças presentes;
 - A agilização da regularização fundiária das terras indígenas Anaro, Tabalascada, Trombetas/Mapuera;
 - A ampliação dos limites das terras indígenas: Canuanin, Malacacheta, Jabuti, Ponta da Serra, Manoá-Pium, Serra da Moça, Truarú, todas já solicitadas junto a FUNAI;
 - Apuração dos crimes e reparação dos danos ambientais causados pelos rizicultores em terras indígenas, através da atuação do IBAMA, FUNAI e Ministério Público Federal;
 - A imediata retirada dos rizicultores Paulo Cesar Quartiero, Ivo Barentim, Luiz Agenor Faccio, Agmom e Nelson da terra indígena Raposa Serra do Sol;
 - Aprovação do Programa de compensação Ambiental para a Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em função do asfaltamento da BR-401 para indenizar invasores, fiscalizar e sinalizar a estrada, evitando atropelamento e garantindo segurança em nossa terra, para que não aconteça como na T.I. São Marcos;
 - O Ministério da Justiça deverá recomendar providências ao Tribunal Regional Eleitoral em Roraima visando garantir os

POPULAÇÕES INDÍGENAS



direitos indígenas em relação à atuação de políticos e cabos eleitorais em Terras Indígenas;

- Nos posicionamos decididamente contra a abertura de novas estradas, estradas que estão trazendo invasores para o interior de nossas terras, e contra o desmatamento e qualquer iniciativa nesse sentido;
- Intervenção do Ministério Público Federal no processo de interiorização de rede elétrica de Guri, para a defesa dos direitos e interesses dos Povos Indígenas. Esperamos que as autoridades competentes sejam sensíveis as nossas reivindicações e adotem medidas urgentes para que nossos direitos sejam efetivados e cumpridos! Assinam as lideranças presentes na 31ª Assembléia Geral dos Tuxauas